

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 AVISO DE LICITAÇÃO	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024- ADESÃO Nº 03/2024	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024-CPL	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	8
PORTARIA Nº 057/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.	8
EXTRAO DE CONTRATO Nº 56/2024-SEMED	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2024	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2024	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2024	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2024	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2024	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2024	9
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	10
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024- SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	10
EXTRATO DO CONTRATO - PE 015/2024 - SERVIÇOS MECÂNICOS	11
EXTRATO DO CONTRATO PE 016.2024 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO EM GERAL	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	14
ATA DE REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2024	14
PORTARIA Nº 157/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024.	15
PORTARIA Nº 498/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024.	15
PORTARIA Nº 524/2024 DE 18 DE JULHO DE 2024.	15
PORTARIA Nº 526/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024.	16
PORTARIA Nº 537/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024.	16
PORTARIA Nº 540/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024.	16
RESENHA DO CONTRATO Nº 157/2024	16
RESENHA DO CONTRATO Nº 548/2024	16
RESENHA DO CONTRATO Nº 576/2024	17
RESENHA DO CONTRATO Nº 586/2024	17
RESENHA DO CONTRATO Nº 588/2024	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	17
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024	17
EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 061/2024	19
EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 062/2024	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	19
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	20
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024,	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2024	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2024,	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2024	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2024,	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024,	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024,	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	21
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024	21
PORTARIA Nº 384/SEMAFIN - 27 DE JULHO DE 2024	21
PORTARIA-SEMUS Nº 114 DE 04 DE JULHO DE 2024	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	22
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP	22
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030 /2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP	27
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031 /2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP	31
TERMO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA READEQUADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ	36



?EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156.4/2022	36
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082.1/2024	36
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2023	37
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2023	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	37
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024 - SRP	37
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024 - SRP	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	45
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.04.01.2006/2024-SECAF.	45
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.04.02.2119/2024-FMS.	46
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.04.03.2068/2024-FMAS.	46
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.04.04.2119/2024-FMS.	46
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.04.05.2006/2024-SECAF.	46
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.04.06.2119/2024-FMS.	46
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.04.07.2068/2024-FMAS.	47
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.04.08.1017/2024-MDE.	47
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.04.09.2006/2024-SECAF.	47
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.04.10.2119/2024-FMS.	47
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.04.11.2068/2024-FMAS.	47
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.04.12.1017/2024-MDE.	48
PORTARIA Nº 024/2024 DE 01 DE JUNHO DE 2024.	48
PORTARIA Nº 041/2024	48
PORTARIA Nº 042/2024	48
PORTARIA Nº 043/2024	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	49
EXTRATO DO CONTRATO 275/2024	49
EXTRATO DO CONTRATO 297/2024	49
EXTRATO DO CONTRATO 298/2024	49
EXTRATO DO CONTRATO 299/2024	49
EXTRATO DO CONTRATO 300/2024	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	50
DESPACHO DECISÓRIO-RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA EMPRESA P C P COSTA	50
PORTARIA N. 0107/2024	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	51
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 105/2024	51
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 106/2024	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	51
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 3/2024.	51
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024.	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	51
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N* 004/2024.	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	52
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-PMPB	52
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/2024	52
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/2024	52
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024042/2024	53
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024042/2024	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	55
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	62
JULGAMENTO DE RECURSO	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	62
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024	62
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 003/2024	63
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024	63
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	63
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024.	63
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2024	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	64
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024	64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2024	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	68
AVISO DE RESULTADO DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	68
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	68
PORTARIA/2024/GABINETE/PREFEITO	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	71

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2024, ASSINADO EM 17/07/2024	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	71
JULGAMENTO DE RECURSO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2024	71
AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	72
DISPENSA FÍSICA Nº 006/2024	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	72
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2024.-ADESÃO Nº 17/2023 - SRM	72
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024-ADESÃO Nº 19/2023 - CPL/SRM	72
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2021-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2021.	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	73
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024	73
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024 - SRP	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	77
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº 011/2024.	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	78
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 537.527.01/2024 - DISPENSA Nº 018/2023	78
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 537.527.02/2024 - DISPENSA Nº 018/2023	78
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 537.527.03/2024 - DISPENSA Nº 018/2023	78
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	78
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.	78
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	78
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2024	78
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	79
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	79
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 PE Nº 001/2024	79
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 PE Nº 002/2024	79
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CE 007/2024 - PROCESSO 550/2023	79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alcântara - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2024, Processo Administrativo nº. 09/2024, do tipo menor preço por GRUPO, que tem como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de itens de malharia, para atender as necessidades das secretarias do município de Alcântara/MA, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência., com data de abertura dia 08/08/2024, às 10:00 horas. A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 .O Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de Alcântara/MA: [https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes./](https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes/), ou <https://www.licitaalcantara.com.br/SIC-Contra/TCEMA>, Portal Nacional de Compras públicas e informações pelo e-mail: cplalcantara2022@gmail.com.

Alcântara-MA, 23 de julho de 2024.

Wiliam Campos Chagas
Pregoeiro.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 7b1ef709d0a7cc3cf5ff7939b32862aa

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024- ADESÃO Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024

ADESÃO Nº 03/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240016, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023, DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - MA, QUE TEM COMO OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA COM SANITIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA-MA.

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a **ADESÃO Nº 03/2024** à Ata de Registro de Preços nº 20240016, oriunda do Pregão Eletrônico nº 037/2023, do município de São Mateus/MA, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza com sanitização e dedetização de edificações públicas” para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde, do município de Alcântara-MA, em favor da empresa **ORION CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 37.259.460/0001-49**, na qualidade de beneficiária da referida ATA, de acordo com os quantitativos e valores abaixo:

SECRETARIA	UND.	QTD.	Nº DE MESES	VAL. UNT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - (EPLAN)	M²	1.596,95	06	1,77	16.959,61
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	M²	3.517	06	1,77	37.350,54
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	M²	3.686,05	06	1,77	39.145,85
VALOR TOTAL (R\$)					93.456,00

Alcântara/MA, 23 de julho de 2024.

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: b9ce245cdd418c7614d73e9d47d00310

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024-CPL

A **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA**, com sede na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro - Alto Parnaíba - MA - CEP: 65.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito **Itamar Nunes Vieira**, brasileiro, residente neste Município, R.G nº 055458132015-2 e C.P.F nº 125.101.063-68, considerando o resultado do julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 07/2024 -PMAP-MA, através de seu órgão gerenciador, **RESOLVE**: registrar os preços dos veículos propostos pela empresa **J T PEREIRA TRANSPORT E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 05.216.472/0001-08, Insc. Estadual nº 12.835.426-7, localizada na Av. João Pessoa, nº 419, Santa Cruz, Oiteiro da Cruz, São Luís - MA, CEP nº 65.045-215, representada pelo Sr. Jackson Teles Pereira, portador do RG nº 0000792074971 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 650.525.013-15 e **PLANECON SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.796.097/0001-03, Insc. Estadual nº 12.377669-4, localizada na Rua vereador Odilon Botelho, nº 115, Sala B, Centro, Balsas - MA, CEP nº 65.800-000, representada pelo Sr. Ângelo Marcos Borges de Oliveira, portador do RG nº 103323498-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 816.053.663-15, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Decreto Federal Nº 11.462 de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço** para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo caminhão, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 04/2024 - PMAP-MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 07/2024 - PMAP-MA**.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no **PNCP**, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR

O gerenciamento deste instrumento caberá a **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba**.

Parágrafo Primeiro - Órgão Participante **Secretaria Municipal de Infraestrutura de Alto Parnaíba/MA**

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

A Contratada fica obrigada disponibilizar os veículos consoante o Termo de Referência.

Parágrafo Único - O prazo para o início dos serviços será após a assinatura do Contrato, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I** do Edital e Proposta da empresa vencedora e Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

Parágrafo Primeiro - A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

Parágrafo Segundo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetivará a contratação solicitada em até **90 (noventa dias)**, observado o prazo de vigência da ata.

Parágrafo Terceiro - O prazo previsto no **Parágrafo Segundo** poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceito pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Parágrafo Quarto - Os limites para as adesões serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o **"caput"** desta Cláusula:

I - as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para o órgão participante; e

II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Parágrafo Quinto - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, hipótese em que não ficará sujeita ao limite de que trata o **inciso II do Parágrafo Quarto** desde que:

- seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal; e
- seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o prestador de serviço para negociar a redução do preço registrado.

- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o prestador de serviço será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;
- Na hipótese prevista na alínea "a", o gerenciador convocará os prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no **Parágrafo Terceiro da Cláusula Nona**;
- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na **Cláusula Nona**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;
- Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no **art. 35 do Decreto nº 11.462/2023**.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o prestador de serviço não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao prestador de serviço requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

- Para fins do disposto no **Parágrafo Segundo** desta **Cláusula**, o prestador de serviço encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;
- Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o prestador de serviço deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto na **Cláusula Nona**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;
- Na hipótese de cancelamento do registro do prestador de serviço, nos termos do disposto na **alínea "b"**, o gerenciador convocará os



prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **§ 3º do art. 18 do Decreto nº 11.462/2023**.

- d. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na **Cláusula Nona**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
- e. Na hipótese de comprovação do disposto no **caput** e na alínea "a" do **Parágrafo Segundo**, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
- f. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no **art. 35 do Decreto nº 11.462/2023**.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro do prestador de serviço será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o prestador de serviço:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no **Parágrafo Segundo alínea "b"** da **Cláusula Oitava**; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese prevista no inciso IV do "**caput**" desta **Cláusula**, caso a penalidade aplicada ao prestador de serviço não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

Parágrafo Segundo - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no "**caput**" desta **Cláusula** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de cancelamento do registro do prestador de serviço, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Parágrafo Quarto - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, no total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- I - por razão de interesse público;
- II - a pedido do prestador de serviço, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº 11.462/2023.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, Órgão Gerenciador fará divulgação da Ata no PNCP, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - PMAP-MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Alto Parnaíba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Alto Parnaíba-MA, 18 de julho de 2024.

Fabio Rodrigues Pereira

Agente de contratação

Itamar Nunes Vieira

Prefeito Municipal

Alto Parnaíba- MA

J T PEREIRA TRANSPORT E SERVIÇOS

CNPJ nº 05.216.472/0001-08

Jackson Teles Pereira

Representante Legal

PLANECON SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 14.796.097/0001-03

Ângelo Marcos Borges de Oliveira

Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024- PMAP-MA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ANEXO ÚNICO DA ATA





Razão social: J T PEREIRA TRANSPORT E SERVIÇOS						
CNPJ/MF: 05.216.472/0001-08						
Endereço: Av. João Pessoa, nº 419, Santa Cruz, Oiteiro da Cruz, São Luís - MA, CEP nº 65.045-215						
Contatos: (98) 98837-8454						
Representante: Jackson Teles Pereira						
Item	Especificação	Marca/Modelo Ano fabricação	Unid.	Quant.	V. Mensal (R\$)	V. Total/Anual R\$
01	Caminhão 3/4, com carroceria tipo baú em alumínio, com motor diesel, potência mínima de 100 cv, com porta lateral e traseira, capacidade mínima para 4.000 kg. (sem motorista). Combustível pela contratante.	MERTCEDES BENS, 710 ANO 2016	MÊS	12	7.580,00	90.960,00
Valor Global R\$						90.960,00

Razão social: PLANECON SERVIÇOS LTDA							
CNPJ/MF: 14.796.097/0001-03							
Endereço: Rua vereador Odilon Botelho, nº 115, Sala B, Centro, Balsas - MA, CEP nº 65.800-000							
Contatos: (99) 3541-0802							
Representante: Ângelo Marcos Borges de Oliveira							
Item	Especificação	Marca/Modelo Ano fabricação	Unid.	Quant.	V. Mensal (R\$)	Diária (R\$)	V. Total/Anual R\$
02	Caminhão ¾ com carroceria de madeira, com motor a diesel, potência mínima de 100 cv e capacidade de carga de até 4.000 kg. (sem motorista). Combustível pela contratante.	MERCEDES BENS, ACCELO 1016, ANO 2015	MÊS	12	6.014,75	-	72.177,00
03	Caminhão trucado com equipamento tanque com capacidade mínima de 10.000 litros - tipo caminhão pipa, dotado de todos os equipamentos de segurança. O motorista e combustível pela contratada.	MERCEDES BENS, ACTROS 4844, ANO 2018	Diária/ano	500	-	636,93	318.465,00
Valor Global R\$						390.642,00	

Valor total registrado em Ata: **R\$ 481.602,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e dois reais)**

Fabio Rodrigues Pereira
Agente de contratação

Itamar Nunes Vieira
Prefeito Municipal
Alto Parnaíba- MA

J T PEREIRA TRANSPORT E SERVIÇOS
CNPJ nº 05.216.472/0001-08
Jackson Teles Pereira
Representante Legal

PLANECON SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 14.796.097/0001-03
Ângelo Marcos Borges de Oliveira
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

PORTARIA Nº 057/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 057/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE CANDIDATARÃO A MANDATO ELETIVO NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAIOSES, no uso de suas atribuições Constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu art. 100, inciso II, alínea "g" e, CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, § 9º; na Lei Complementar Federal no 64, de 18 de maio de 1990, em especial o art. 1º, II, alínea "I", as Resoluções e Orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, e o disposto no art. 173 da Lei Municipal no 006/2008 Estatuto do Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE:

Art. 1º.- Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo, no pleito 2024, município Araioes/MA, a ELIZETE DO NASCIMENTO SILVA, CPF743.31744353. MATRÍCULA:5942-1. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE. DATA DO PROTOCOLO: 01/07/2024.

Art. 2º. A regularidade deste afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o servidor, para tanto, proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, até o dia 04 de outubro de 2024, de certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º. O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função:

I - no primeiro dia útil subsequente:

- um dia após ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
- um dia após ao da publicação da decisão transitada em julgado que haja indeferido ou cancelado o registro de sua candidatura;
- um dia após ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;
- um dia após ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.

II - no primeiro dia útil subsequente ao das eleições, no caso de não ser eleito.

Art. 4º. A inobservância pelo servidor do disposto no art. 2º e no inciso I do art. 3º acarretará a conversão do afastamento em faltas injustificadas ao serviço, bem como a obrigatoriedade de restituição dos vencimentos indevidamente recebidos.

Art. 5º. A forma de afastamento do servidor, nos termos desta Portaria, ocorrerá a depender da natureza do vínculo do mesmo, nos seguintes termos:

§ 1º. Os servidores municipais possuidores apenas de cargo comissionado deverão se desincompatibilizar, requerendo a sua exoneração até a data de 05/07/2024, sem direito à percepção de remuneração;

§ 2º. Os servidores municipais titulares de cargo efetivo que também exerçam cargo em comissão, concomitantemente, deverão se desincompatibilizar, requerendo a sua exoneração do cargo comissionado e o licenciamento do cargo efetivo com a finalidade de exercício de atividade política, com recebimento integral da remuneração do cargo efetivo, observando-se a regra imposta pelo artigo 173 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araioes;

§ 3º. Os servidores municipais efetivos, deverão se desincompatibilizar de seu cargo efetivo pelo respectivo período de afastamento através de requerimento de licença para exercício de atividade política, fazendo jus à remuneração integral, observando-se a regra imposta pelo artigo 173 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araioes;

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANA MARÃO FÉLIX
Prefeita de Araioes

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 2a22fca1ded39c233bef9187532b8925

EXTRAO DE CONTRATO Nº 56/2024-SEMED

Extrao de contrato nº 56/2024-SEMED. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAIOSES - MA. inscrita sob CNPJ Nº 30.963.750/0001-20 e do outro lado a empresa **Empresa CASA DO ESPETO LTDA, CNPJ Nº 46.210.226/0001-18**. CONTRATADA, referente ao processo licitatório nº 560/2024-

SEMED/PMA-MA e Processo Administrativo nº 0560/2024-SEMED/PMA Dispensa de Licitação nº 017/2024, e a proposta apresentada pela CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, do tipo "Self - Service" para os alunos da rede municipal de ensino de Araioes, os quais participarão dos Jogos Escolares Maranhenses - JEM's, na cidade de Anapurus - MA Fonte de Recursos: Código da Ficha: 96; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 05 SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E LAZER DE ARAIOSES;

Programa: 0206 Administração; Projeto/Ação: 2023 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER; Codificação: 04.122.0206.2023.0000; Dotação: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Código da Ficha: 259; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 10 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; Programa: 0205 Educação; Projeto/Ação: 2015 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Codificação: 12.122.0205.2015.0000; Dotação: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Base legal Art. 70 e Art. 75, Inciso II da Lei 14.33/3021 de 01 e abril de 2021, e no Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023. Valor total contratado é de **R\$ 33.196,68 (Trinta e três mil cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)**. Vigência: a partir da assinatura 30(trinta) dias. Araisos (MA), 23 de julho de 2024. ANA MARIA ALMEIDA SILVA COSTA. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por: *CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA*
Código identificador: *fdd8dfe776c96067528b1908ffe4c346*

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2024, assinado em 05/07/2024. Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para recuperação de pavimento asfáltico da malha viária pelo processo de tapa-buracos, nas ruas e avenidas da Sede e Povoados do Município de Axixá-MA. Processo Administrativo nº 393/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 005/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, CONTRATADO: CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.241.345/0001-23. Valor Global: R\$ 525.135,46 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Vigência Inicial: 5 de Julho de 2024. Vigência Final: 2 de Novembro de 2024. Josenilton Gomes Santos Junior - Secretário Municipal de Administração. Axixá - MA, 5 de Julho de 2024.

Publicado por: *KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*
Código identificador: *56011b4c0d6b96fb6515369a2c1eda01*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2024, assinado em 15/07/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de execução de obra de pavimentação em bloquete no Município de Axixá-MA. Processo Administrativo nº 394/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, CONTRATADO: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 39.926.481/0001-04. Valor Global: R\$ 1.529.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil reais). Vigência Inicial: 15 de Julho de 2024. Vigência Final: 12 de Dezembro de 2024. Josenilton Gomes Santos Junior - Secretário Municipal de Administração. Axixá - MA, 15 de Julho de 2024.

Publicado por: *KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*
Código identificador: *5d616316b678767fd8e4e7d0ab3d8ffb*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) inscrito no CNPJ sob o nº 51.966.800/0001-00, CONTRATADO: empresa, R R BARBOSA VIANA, inscrita no CNPJ sob o nº

41.614.298/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente) a fim de atender as necessidades das escolas de ensino fundamental do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 9.422,87 (nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos). BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (FUNDEB). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Rubem Raulison Barbosa Viana, pela contratada.

Publicado por: *KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*
Código identificador: *8b082a7b67fbc4c8d01c78107a523734*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: empresa, R R BARBOSA VIANA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.614.298/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente e limpeza) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 6.262,40 (seis mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PROPRIO). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Rubem Raulison Barbosa Viana, pela contratada.

Publicado por: *KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*
Código identificador: *fa95811cacefdb431f50993cd579e62b*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) inscrito no CNPJ sob o nº 51.966.800/0001-00, CONTRATADO: empresa, R R BARBOSA VIANA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.614.298/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente) a fim de atender as necessidades das escolas de ensino fundamental do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 1.028,62 (um mil vinte e oito reais e sessenta e dois centavos). BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (FUNDEB). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Rubem Raulison Barbosa Viana, pela contratada.

Publicado por: *KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*
Código identificador: *19bfa660b8ed02b29046deb0a486e416*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CONTRATADO: empresa, R R BARBOSA VIANA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.614.298/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de limpeza) a

fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 1.117,53 (um mil cento e dezessete reais e cinquenta e três centavos). BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PROPRIO). Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Rubem Raulison Barbosa Viana, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 157cb7b3fa4d69d35b2d3761324a3e37

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-016339

UF Ente Recebedor: MA

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE AXIXA

CNPJ Ente Recebedor: 06.008.569/0001-80

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 98.823,35

Masked Input 98 823.35

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Kássio Giannini de Jesus Lima

Cargo Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Telefone (98) 98519-0598

E-mail cultura@axixa.ma.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, aproximadamente às nove e trinta da manhã, iniciou-se no auditório do Centro de Referência e Assistência Social da cidade de Axixá, Maranhão, a primeira Escuta Pública para a aplicação da Política Nacional Aldir Blanc no município, a fim de discutir sobre a aplicabilidade do recurso e seus possíveis resultados. Passando a ordem do dia ao senhor Kássio Giannini de Jesus Lima, Secretário de Cultura do Município de Axixá e logo em seguida ao senhor Diego Alves da Silva, assessor pessoal do Secretário de Cultura. Em seguida, todos os fazedores de cultura convidados puderam explanar suas ideias em relação ao uso do recurso destinado pelo Governo Federal, participando ativamente da Escuta na seguinte ordem: Katyre Rosa de Jesus Lima, Guilherme Felipe Cantanhêde Pestana, Gilmar Lima, Rejane Milene D. Soares, Manoel do Desterro Castro, Maria Holenildes Pinho Santos, Ezequiel Moraes, Pedro Silva, Wellington Rocha Dorneles, Antonio Marques, Raimundo Nonato Pestana, Gabriele da Silva Santos e Paulo Ricardo Cantanhêde. Ao término das apresentações, ficou definido que acontecerá um evento no mês de julho que servirá como mostra de cultura e tradições e mais duas oficinas de artesanatos e bordados. Nesse sentido, a aplicação do recurso será de fomento e manutenção das atividades culturais do Município. Ficou acordado que o principal critério de seleção será a participação e assiduidade dos fazedores de cultura nas atividades referentes à aplicação da Política Nacional Aldir Blanc em Axixá.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão

online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.diariooficial.axixa.ma.gov.br/dom/dom/publicacoesDetalhes/608500>

Metas

META - Ações Gerais

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Realizada a busca ativa, os fazedores de cultura serão chamados para compor o corpo do evento que será realizado no cais da Beira Rio do município de Axixá.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023): Todos os eventos realizados contarão com campanhas de conscientização e democratização da distribuição dos recursos, privilegiando os menos favorecidos.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR AH3MQMV8

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: cacbb16f3bc7eef7f42e90199ce1ccd7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024- SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 SEMAD

CONTRATO Nº 1106.02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605.01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC - CNPJ: 03.760.035/0012-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ATUAR NO CAMPO DE TRABALHO..

VALOR: R\$ 46.887,20 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 883.731,43
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES GERAIS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. DATA DA ASSINATURA: 11 DE JUNHO DE 2024. SEBASTIÃO PRADO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E JOSÉ AHIRTON BATISTA LOPES - REPRESENTANTE LEGAL DA ASSINATURA DO CONTRATO DA EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC

*Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 7a04b6c01bf4a4e7ef096b08b70c0998*

EXTRATO DO CONTRATO - PE 015/2024 - SERVIÇOS MECÂNICOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0807.01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0605.01/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: P. K . MORAES DE ALMEIDA LTDA INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ Nº 47.308.111/0001-23.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL.
VALOR TOTAL: R\$ 667.774,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 350.562,24
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;
15.122.0003.2082.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$438.217,82

FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
720 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL -FEP
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 65.443,23
02.08 - FUNDEB;
12.361.0044.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

30%
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 309.635,44

FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
541 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
- MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 214.245,00

FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
542 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 53.561,25

FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
543 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 62.100,00
02.08 - FUNDEB;
12.365.0052.2104.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB
30%

FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 38.904,97

FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
542 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 10.712,25
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0044.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO PROG. DINHEIRO DIRETO ESCOLA

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

551 TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIREITO NA ESCOLA

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 15.792,00
12.361.0044.2028.0000 - MANUT. PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

550 TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SALARIO EDUCAÇÃO

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 107.122,50

12.361.0003.2021.0000 - DINAMIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SEDUC

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 16.068,38
02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;
12.361.0044.2037.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 128.547,00
02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;
12.365.0052.2041.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 16.068,38
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.122.0003.2108.0000 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO E UNIDADES DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 212.807,42
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0028.2059.0000 - MANUT. DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE- PAB

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

600 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOV. FED.

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 85.705,06
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.122.0003.2090.0000 - MANUT. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 9.232,24
08.122.0003.2070.0000 - MANUT. FUNDO MUNC. DE ASSIST. SOCIAL

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 33.743,59
PRAZO DE VIGÊNCIA: VIGORARÁ NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESSE CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRICIA KELLY MORAES DE ALMEIDA - REPRESENTANTE DA EMPRESA P.K. MORAES DE ALMEIDA LTDA

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: f75dd4867a8ec5e5f4da7b68e55eb5a3

EXTRATO DO CONTRATO PE 016.2024 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO EM GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1707.01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0605.02/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: R.M EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ Nº
07.455.809/0001-57
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO EM GERAL
VALOR TOTAL R\$ 422.781,92 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL,
SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO;
04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 350.562,24
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;
15.122.0003.2082.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$438.217,82

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
720 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ÀS PARTICIPAÇÕES NA
EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL -FEP
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 65.443,23
02.08 - FUNDEB;
12.361.0044.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
30%

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE
IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 309.635,44

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
541 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -
VAAF
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
- MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 214.245,00

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

542 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -
VAAT

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 53.561,25

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

543 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -
VAAR

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 62.100,00

02.08 - FUNDEB;

12.365.0052.2104.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB
30%

FONTE DE
RECURSO

1

RECURSOS DO
TESOUREO
EXERCÍCIO
CORRENTE

540

TRANSFERÊNCIA
DO FUNDEB -
IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIA
DE IMPOSTOS

0

RECURSOS
ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 38.904,97

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

542 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -
VAAT

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 10.712,25

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0044.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO PROG. DINHEIRO DIRETO
ESCOLA

FONTE DE RECURSO

1

RECURSOS DO
TESOUREO
EXERCÍCIO
CORRENTE

551

TRANSFERÊNCIA
DE RECURSO
DO FNDE AO
PROGRAMA
DINHEIRO
DIREITO NA
ESCOLA

0

RECURSOS
ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 15.792,00

12.361.0044.2028.0000 - MANUT. PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO -
QSE

1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE	0		RECURSOS ORDINÁRIOS
550	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SALARIO EDUCAÇÃO		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO DOTAÇÃO TOTAL R\$ 212.807,42	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS		02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0028.2059.0000 - MANUT. DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE- PAB	
3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO		FONTE DE RECURSO	
	DOTAÇÃO TOTAL R\$ 107.122,50	1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE	
12.361.0003.2021.0000	- DINAMIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SEDUC	600	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOV. FED.	
	FONTE DE RECURSO	0	RECURSOS ORDINÁRIOS	
			3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE		DOTAÇÃO TOTAL R\$ 85.705,06	
			02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0003.2090.0000 - MANUT. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	
			FONTE DE RECURSO	
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1		RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	0		RECURSOS ORDINÁRIOS
	DOTAÇÃO TOTAL R\$ 16.068,38		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
02.08.01	- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;		DOTAÇÃO TOTAL R\$ 9.232,24	
12.361.0044.2037.0000	- MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL		08.122.0003.2070.0000 - MANUT. FUNDO MUNC. DE ASSIST. SOCIAL	
			FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE			
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1		RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
0	RECURSOS ORDINÁRIOS			
3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
	DOTAÇÃO TOTAL R\$ 128.547,00	0		RECURSOS ORDINÁRIOS
02.08.01	- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.365.0052.2041.0000	- MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL		DOTAÇÃO TOTAL R\$ 33.743,59	
			PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2024, FUNDAMENTO LEGAL: EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE		SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA MARQUES, REPRESENTANTE DA EMPRESA RM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
0	RECURSOS ORDINÁRIOS			
3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO			
	DOTAÇÃO TOTAL R\$ 16.068,38			
02.11	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;			
10.122.0003.2108.0000	- FUNCIONAMENTO DO FUNDO E UNIDADES DE SAÚDE			
	FONTE DE RECURSO			
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE			
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: dd5c408af88bb77f0c3b75be8c06437d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ATA DE REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28087/2024. ATA DE REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2024 DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA.

Aos 23 dias do mês de julho do ano de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, reuniu-se o Agente de Contratação e equipe de apoio designado pela Portaria nº 056/2024, responsáveis pela condução e julgamento do presente procedimento licitatório, para análise do relatório da Comissão de Análise Técnica-Profissional, a qual, realizou vistoria técnica para fins de credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos de oftalmologia para atender usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Balsas/MA.

A Comissão de Análise Técnica-Profissional, após realizar vistoria técnica nas clínicas de oftalmologia, apresentou relatório no qual atestou que a CLÍNICA DE OLHOS DR. RAFAEL BARROSO e o HOSPITAL DA VISÃO MEIO NORTE LTDA atendem aos requisitos de habilitação e qualificação técnica para prestação dos serviços médicos elencados no objeto do credenciamento.



Em relação ao INSTITUTO DA VISÃO LTDA, a Comissão de Análise Técnica-Profissional informou que a clínica está localizada na cidade de Codó/MA, a 581km de distância da cidade de Balsas/MA, e que aguarda informações adicionais sobre a localização da clínica para finalizar a análise e emissão de parecer conclusivo.

Após análise do relatório da Comissão de Análise Técnica-Profissional, a Comissão de Contratação decidiu pelo deferimento do credenciamento da CLÍNICA DE OLHOS DR. RAFAEL BARROSO e do HOSPITAL DA VISÃO MEIO NORTE LTDA, nos termos do Edital de Credenciamento Público nº 05/2024. Assim sendo a Agente de Contratação declarou encerrada a sessão de credenciamento, a qual foi lavrada a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.
Balsas, 23 de julho de 2024.

Elisangela Sousa da Silva

Agente de Contratação

Taiany Santos Carvalho

Agente de Contratação

Maria do Socorro Germano Ferreira

Equipe de Apoio

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f99526301b575f73fa0233942bbaf6b3

PORTARIA Nº 157/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 157/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **EDILENE BORGES DE PAIVA**, Matrícula **6455-1**, inscrita no CPF: **666.715.683-53**, como Fiscal da **Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Trabalho E Emprego** - contratação de empresa para aquisição de tendas, visando atender as grandes demandas realizadas pelas secretarias do Município de Balsas - MA, mediante termo de **Contrato nº 157/2024** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023**, com a Contratada **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 23 DE JULHO DE 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 38f0a6c1956c09bd24e0c7408b2b2312

PORTARIA Nº 498/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 498/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **EDILENE BORGES DE PAIVA**, Matrícula **6455-1**, como Fiscal da **Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Trabalho E Emprego** - contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, **Contrato nº 548/2024** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 74/2023**, com a Contratada **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **23 DE JULHO DE 2024**.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 13ac628a42959acaa3b36d3f35a1c83e

PORTARIA Nº 524/2024 DE 18 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 524/2024 DE 18 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor (a), **GRACIVANIA SOUZA DA GRAÇA SILVA - MAT. Nº 2984-1**, como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA**, é a aquisição de aparelhos de ar condicionados, para atender as secretarias do município de Balsas - MA, constantes neste instrumento, **CONTRATO nº 574/2024**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**, firmado com a empresa **MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerado assim a partir de **18 de julho de 2024**.



Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

CAMILA FERREIRA COSTA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 615b1f9dc31966a04751bbab3113b584

PORTARIA Nº 526/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 526/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Art. 1º - DESIGNAR a servidor (a), GRACIVANIA SOUZA DA GRAÇA SILVA - MAT. Nº 2984-1, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, prestação de serviços com hospedagem para atender as secretarias do município de Balsas - MA, contratação de empresa para constantes neste instrumento, CONTRATO nº 576/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, firmado com a empresa V R PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerado assim a partir de 22 DE JULHO DE 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

CAMILA FERREIRA COSTA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0f85a29fa9c6fb1fabf45507a0919f35

PORTARIA Nº 537/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 537/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, JOSÉ CÁSSIO ALVES LIMA - MAT 7827-2, Engenheiro Civil CREA Nº 111697653-6, como Fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de pavimentação com aplicação de concreto asfáltico, drenagem superficial e profunda, e sinalização viária no bairro São Félix, na Cidade de Balsas/MA, mediante termo de Contrato nº 586/2024, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023, com a contratada CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 23 DE JULHO DE 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 18a2bb1765cfeef850a38cf786ce1d8b

PORTARIA Nº 540/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 540/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, ANTONIO BRILHANTE DA SILVA, mat. 015, como Fiscal do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - Contratação de empresa especializada em serviços recarga e aquisição de extintores com fornecimento de materiais para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Contrato nº 588/2024 decorrente da Dispensa de Licitação nº 024/2024, com a Contratada EXTINCHAMA LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 11.246, de 2022, devendo ser considerado assim a partir de 23 DE JULHO DE 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 905ed6a59fa04145508c5800f246d475

RESENHA DO CONTRATO Nº 157/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 157/2024 - SEDES referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO e a empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para aquisição de tendas, visando atender as grandes demandas realizadas pelas secretarias do Município de Balsas - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.360,00 (oito mil e trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.241.0061.2-096 4.4.90.52.00.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2024. ASSINATURAS: MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH (CONTRATANTE) ADÃO GOMES MAIA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 20860fc418c8ba3c5d6b674a76a47d73

RESENHA DO CONTRATO Nº 548/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 548/2024 - SEDES referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO** e a empresa **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, CNPJ sob nº 27.800.493/0001-09. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 208.000,31 (duzentos e oito mil reais e trinta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0061.2-021 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-025 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-026 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-029 3.3.90.30.00.00 08.243.0062.2-020 3.3.90.30.00.00 **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2024. **ASSINATURAS:** MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH (CONTRATANTE) KLEITON SILVA DOS SANTOS (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1482874028d884565e9557a473a8af10

RESENHA DO CONTRATO Nº 576/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 576/2024 - SEFIN, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA** e a empresa **V R PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 14.888.223/0001-41. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços com hospedagem para atender as secretarias do município de Balsas - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nas formas e limites dispostos nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0051.2-014 3.3.90.39.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2024. **ASSINATURAS:** CAMILA FERREIRA COSTA (CONTRATANTE) VALMIR RAMALHO PEREIRA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 04187253069ad4c1deb83844b2104a31

RESENHA DO CONTRATO Nº 586/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 586/2024 - SINFRA, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** e a empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ 03.785.719/0001-73. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de pavimentação com aplicação de concreto asfáltico, drenagem superficial e profunda, e sinalização viária no bairro São Félix, na Cidade de Balsas/MA. **VALOR CONTRATUAL:** Pela execução dos serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 14.006.513,48 (quatorze milhões e seis mil e quinhentos e treze reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.452.0005.1-006 4.4.90.51.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 12 (doze) meses, em observância ao cronograma físico-financeiro, aos créditos orçamentários, às necessidades de execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2024. **ASSINATURAS:** JORGE HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH (CONTRATANTE) LAILSON FERNANDES CARDOSO (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 207034e5b9aa33c88e1973c94965525a

RESENHA DO CONTRATO Nº 588/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 588/2024 - SAAE referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** e a empresa **EXTINCHAMA LTDA, inscrita no CNPJ 39.711.905/0001-05. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em serviços recarga e aquisição de extintores com fornecimento de materiais para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará até 31/12/2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.790,00 (sete mil e setecentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.512.0151.2090 3.3.90.30.00. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2024. **ASSINATURAS:** LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO (CONTRATANTE) JOATAN BARROS ATAÍDE (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f75b912356a630d04c125be52157c890

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0013/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Prefeitura Municipal de Brejo
OBJETO:	Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção corretiva e preventiva de Ares-condicionados, Freezers, Geladeiras, Bebedouros, Ventiladores e Aquisições de Ares-condicionados, para atender as necessidades das Secretárias Municipais de Brejo/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 768.950,00 (setecentos e sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de Julho de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	23 de Julho de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	CNPJ:	06.116.743/0001-08
LOGRADOURO:	Av Luis Domingues, 95	BAIRRO:	Centro

CIDADE:	Brejo	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Pablo Jefferson Martins Castro	CPF:	711.867.862-72

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES	CPF/CNPJ:	18.849.540/0001-00
ENDEREÇO:	Av Sabino Camara, 65	BAIRRO:	Santo Antonio
CIDADE:	Brejo	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato da Silva Fernandes	CPF:	024.883.663-31

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
LOTE 1 - Manutenção corretiva e preventiva de Ares-condicionados, Freezers, Geladeiras, Bebedouros e Ventiladores						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total	
1	Manutenção de Ar-condicionado	HORA	1.500	R\$ 170,00	R\$ 255.000,00	
2	Manutenção de Freezer	HORA	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00	
3	Manutenção de Geladeira	HORA	500	R\$ 125,00	R\$ 62.500,00	
4	Manutenção de Bebedouro	HORA	200	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00	
5	Manutenção de Ventilador	HORA	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00	
Valor Total do Lote					R\$ 411.500,00	
LOTE 2 - Aquisições de Ares-condicionados						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Ar Condicionado Split 9000 BTU/h Frio - 220 Volts - Econômico e sustentável, Serpentina Tubos 100% em cobre. Pannel de LED Iluminação suave. Unidade condensadora, com grade ventilação, dissipação de calor.	Gree	UNID	20	R\$ 2.330,00	R\$ 46.600,00
2	Ar Condicionado Split 12000 BTU/h Frio - 220 Volts - Econômico e sustentável, Serpentina Tubos 100% em cobre. Pannel de LED Iluminação suave. Unidade condensadora, com grade ventilação, dissipação de calor.	Gree	UNID	20	R\$ 2.700,00	R\$ 54.000,00
3	Ar Condicionado Split 18000 BTU/h Frio - 220 Volts - Econômico e sustentável, Serpentina Tubos 100% em cobre. Pannel de LED Iluminação suave. Unidade condensadora, com grade ventilação, dissipação de calor.	Gree	UNID	20	R\$ 3.800,00	R\$ 76.000,00
4	Ar Condicionado Split 24000 BTU/h Frio - 220 Volts - Econômico e sustentável, Serpentina Tubos 100% em cobre. Pannel de LED Iluminação suave. Unidade condensadora, com grade ventilação, dissipação de calor.	Gree	UNID	20	R\$ 5.200,00	R\$ 104.000,00
5	Ar Condicionado Split 30.000 BTU/h Frio - 220 Volts - Econômico e sustentável, Serpentina Tubos 100% em cobre. Pannel de LED Iluminação suave. Unidade condensadora, com grade ventilação, dissipação de calor.	Gree	UNID	10	R\$ 7.685,00	R\$ 76.850,00
Valor Total do Lote					R\$ 357.450,00	
Valor Total					R\$ 768.950,00	

Brejo - MA, 23 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
<p>Pablo Jefferson Martins Castro Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Transparência Pública e Controle Interno</p>	<p>Raimundo Nonato Da Silva Fernandes CPF nº 024.883.663-31 Representante Legal</p>

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: 9ada2a9febb1edd1dd87d6f231a8aee0

EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 061/2024

EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 061/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 06.116.743/0001-08. CONTRATADA: R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.934.476/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de estruturas para eventos e contratação de produção musical e artística para realização do São João do Município de Brejo/MA em conformidade com a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022. VALOR CONTRATADO: R\$47.125,00 (quarenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais) VIGENCIA DO CONTRATO: 08/07/2024 à 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Julho de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EM -3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 23 de julho de 2024. FLÁVIO DE SOUSA CHAVES - Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Social.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: 16c4d2b54133703f5261a3455da925d3

EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 062/2024

EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 062/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 06.116.743/0001-08. CONTRATADA: R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.934.476/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de estruturas para eventos para realização do São João do Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) VIGENCIA DO CONTRATO: 08/07/2024 à 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Julho de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EM -3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo- MA, 23 de julho de 2024. FLÁVIO DE SOUSA CHAVES - Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Social.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: 2d5dc4721b115d3609565188a46d56ee

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail

pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-015548

UF Ente Recebedor: MA

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE CAJARI

CNPJ Ente Recebedor: 06.469.837/0001-60

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 140.724,62

Masked Input 140,724.62

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome NIVALDO LIMA COSTA

Cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

Telefone (98) 98526-6898

E-mail limacostanivaldo@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, reuniram-se Nivaldo Lima Costa, Secretário Municipal de Cultura do município Cajari, estado do Maranhão e membros da sociedade civil, artistas locais, agentes culturais e representantes de grupos culturais. A reunião de Escuta Pública pautou-se sobre a necessidade de se organizar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos, onde foram ouvidas as reivindicações e propostas de cada segmento ali representado, as demandas apontadas naquele momento serviram de base para a elaboração do plano, levando em consideração a parceria entre poder público e sociedade civil e agentes culturais. Utilizando da fala a gestão cultural do município explicitou que o recurso recebido pelo município será importante ferramenta de valorização da cultural local, e fomentará projetos que trarão importantes benefícios para a sociedade como um todo. No momento, além da discussão de propostas apontadas pela gestão pública, foram também incluídos no plano as propostas trazidas pelos agentes culturais e representantes de grupos, e ao final foi aprovado por unanimidade o Plano Anual de Aplicação de Recursos do Município de Cajari. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Municipal de Cultura agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião de Escuta pública, da qual, para constar, eu, Rodrigo Silva Cutrim lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos presentes.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://painel.sigonet.net.br/upload/0000000445/cms/publicacoes/bf6984a026c1586982ff126d0f7d92d8.pdf>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	EDITAL DE PREMIAÇÃO	R\$ 50.000,00	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	20	Sim
Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	PROCESSO LICITATORIO	R\$ 83.688,62	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipament o/Espaço Cultural reformado/ modernizad o	01	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

No edital a ser lançado pela Secretaria Municipal de Cultura haverá vagas destinadas a

artistas, agentes, grupos, e espaços culturais cuja as atividades sejam desenvolvidas, realizadas e sediadas em zonas urbanas periféricas ou rurais, e em comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

O edital irá destinar acessibilidade de vagas para cotas de proponentes autodeclarados negros e indígenas, além da possibilidade de vagas para PCD - Pessoas com deficiência e para espaços e grupos culturais cujos representantes sejam autodeclarados negros ou indígenas

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR E2ER0JMY

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: e4168a9ad79f656c4627d560d643e5d0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024,

assinado em 08/01/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRAL-MA. Processo Administrativo nº 07.0009/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.097.487/0001-51, CONTRATADO: GRB NUNES EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.210.872/0001-72. Valor Global: R\$ 62.976,05 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e cinco centavos). Vigência Inicial: 8 de janeiro de 2024. Vigência Final: 8 de abril de 2024. Onde se lê: Vigência Final 8 de abril de 2024. Leia -se: 31 de julho de 2024. Tatiana Lisboa Santana. Cedral - MA, 23 de julho de 2024.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 9526b03333fbd3742b27f9c8cf4cf958

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2024

, assinado em 23/07/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia implantação e adequação de laboratório de ciências em escola no município de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 04.0018/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 001/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação-

FUNDEB, CNPJ nº 54.051.978/0001-01, CONTRATADO: CONSTRUTORA SILVA FEITOSA - EIRELI, CNPJ nº 17.323.606/0001-60. Valor Global: R\$ 410.579,10 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos). Vigência Inicial: 23 de julho de 2024. Vigência Final: 25 de novembro de 2024. Eliedene Rosa Cuba - Secretária Municipal de Educação. Cedral - MA, 23 de julho de 2024.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 3686804628a48560e46f3936a2e97e96

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2024,

assinado em 23/07/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia implantação e adequação de laboratório de ciências em escola no município de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 04.0018/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 001/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB, CNPJ nº 54.051.978/0001-01, CONTRATADO: CONSTRUTORA SILVA FEITOSA - EIRELI, CNPJ nº 17.323.606/0001-60. Valor Global: R\$ 410.579,10 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos). Vigência Inicial: 23 de julho de 2024. Vigência Final: 25 de novembro de 2024. Eliedene Rosa Cuba - Secretária Municipal de Educação. Cedral - MA, 23 de julho de 2024.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 07451c67548746c26d9d05499acc9e6d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2024

assinado em 23/07/2024. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em Limpeza de Fossa Séptica, Caixas D'agua, Controle de Pragas e Sanitização, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 05.0012/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.633.659/0002-54. Valor Global: R\$ 165.136,48 (cento e sessenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). Vigência Inicial: 23 de julho de 2024. Vigência Final: 30 de dezembro de 2024. José Roberto Farias Gomes - Secretário de Fazenda e Infraestrutura. Cedral - MA, 23 de julho de 2024.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: ba53cea7923551064cc71c2f23a2b619

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2024,

assinado em 23/07/2024. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em Limpeza de Fossa Séptica, Caixas D'agua, Controle de Pragas e Sanitização, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 05.0012/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.097.487/0001-51, CONTRATADO: RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.633.659/0002-54. Valor Global: R\$ 281.649,88 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Vigência Inicial: 23 de julho de 2024. Vigência Final: 30 de dezembro de 2024. Tatiana Lisboa Santana - Secretária de Saúde. Cedral - MA, 23 de julho de 2024.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 33186f67379f54b42c457493ca8794dc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024,

assinado em 23/07/2024. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em Limpeza de Fossa Séptica, Caixas D'água, Controle de Pragas e Sanitização, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 05.0012/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 54.581.671/0001-12, CONTRATADO: RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.633.659/0002-54. Valor Global: R\$ 411.904,60 (quatrocentos e onze mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 23 de julho de 2024. Vigência Final: 30 de dezembro de 2024. Eliedene Rosa Cuba - Secretária de Educação. Cedral - MA, 23 de julho de 2024.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 8f7859fb58ef524d6ed698804e23d2ef

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024,

assinado em 23/07/2024. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em Limpeza de Fossa Séptica, Caixas D'água, Controle de Pragas e Sanitização, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 05.0012/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 20.189.275/0001-22. CONTRATADO: RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.633.659/0002-54. Valor Global: R\$ 39.308,90 (trinta e nove mil, trezentos e oito reais e noventa centavos). Vigência Inicial: 23 de julho de 2024. Vigência Final: 30 de dezembro de 2024. Sara Silva Carneiro - Secretária de Assistência Social. Cedral - MA, 23 de julho de 2024.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 5d5b5baf111074d0b2818887fd90670f

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA - ART. 74, III, LEI 14.133/21
Processo Administrativo nº 2024.0604.001/2024 - SEMAFIN

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **AUTORIZO** o objeto da contratação direta à empresa BARROS, FERNANDES & BORGNETH ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede na Rua dos Tremembes/Rua 40, 19, Sala 02, Bairro Calhau, CEP: 65.071-570, na cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.989.489/0001-88, para contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, alínea "c" da Lei nº 14.133/21, cujo objeto trata da Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços em Assessoria Jurídica para a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, no valor total de R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais).

Dom Pedro/MA, 17 de julho de 2024.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 02c0876abd302935d9c2189ad3e892cd

PORTARIA Nº 384/SEMAFIN - 27 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 384/SEMAFIN - 27 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA FREITAS SILVA**, Matrícula nº 3374-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **AO CONTRATO Nº 049/2024-SEMAFIN, ADESÃO Nº 001/2024-ARP Nº 001/2024- MARAJÁ DO SENA**, que tem como objeto **execução dos serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais nas diversas localidades da zona rural do município de Dom Pedro (MA)**, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a G A AGUIAR LTDA**, com o período de vigência de: **16/07/2024 a 16/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 4cf91db446484edbbe3f9c6c1e386b8b

PORTARIA-SEMUS Nº 114 DE 04 DE JULHO DE 2024

PORTARIA-SEMUS Nº 114 DE 04 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **Processo Administração nº 2024.0520.001/2024-SEMUS**, O Presente primeiro termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência por 12(doze) meses do contrato administrativo nº 034/2023-Semus **locação de imóvel para funcionamento do NASF(Núcleo de Apoio a Saúde da Família)**, visando atender as necessidades da Semus, celebrado com a **O LOCADOR EDINA SANTANA FERREIRA**, com o período de vigência de: **30/05/2024 a 30/05/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Saúde

CPF Nº 045.xxx.xxx-06

Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: cd6e5f3e780e46b982920a1afb986815

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110604/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências das Secretarias Municipais, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Rua Almir Assis S/N Centro, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com os Senhores Ancleyson da Silva e Silva, Camila de Sousa Andrade e Lana Cristina Oliveira Cruz Mota Secretária de Assistência Social Secretarios(as), de Administração, Educação, Saúde, gerenciadores da presente ata, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 080/2023 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de malharia (blusas, camisas, tecidos) e outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: A.W.DA SILVA SOBRINHO- GONÇALINA MALHAS

CNPJ: 10.448.784/0001-79

END: RUA HUMBERTO CAMPOS

DOM PEDRO - MA 65.765-000

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo

ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Nome	Marca	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	BLUSAS PADRONIZADAS POLO P/ DIRETORES E COORDENADORES	FAB. PRÓRIA	R\$ 35,87	240	Unidades	R\$ 8.608,80
2	BLUSAS PADRONIZADAS P/ EVENTOSS	FAB. PRÓRIA	R\$ 31,04	1920	Unidades	R\$ 59.596,80
3	CAMISAS PADRONIZADAS P/EVENTOS	FAB. PRÓRIA	R\$ 23,87	960	Unidades	R\$ 22.915,20
4	TOALHA PARA MESA TECIDO	FAB. PRÓRIA	R\$ 50,96	360	Unidades	R\$ 18.345,60
5	TOALHA PARA MESA PLASTICO	IMPORTADORA RIOS	R\$ 49,73	360	Unidades	R\$ 17.902,80
6	BATAS TERBRIM 100% ALGODÃO	FAB. PRÓRIA	R\$ 29,01	240	Unidades	R\$ 6.962,40
7	BLUSAS PV PADRONIZADAS VARIADAS	FAB. PRÓRIA	R\$ 21,63	3360	Unidades	R\$ 72.676,80
8	PADRONIZADAS P/SEGURANÇAS	FAB. PRÓRIA	R\$ 21,91	600	Unidades	R\$ 13.146,00
9	BLUSAS PV PADRONIZADAS P/VIGIAS	FAB. PRÓRIA	R\$ 35,11	600	Unidades	R\$ 21.066,00
10	BLUSA PADRONIZADAS MANGA LONGA	FAB. PRÓRIA	R\$ 56,70	300	Unidades	R\$ 17.010,00
11	CALÇAS TERBRIM 100% ALGODÃO	FAB. PRÓRIA	R\$ 59,08	240	Unidades	R\$ 14.179,20
12	BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIFORME.	FAB. PRÓRIA	R\$ 22,85	1200	Unidades	R\$ 27.420,00
13	BATAS P/ INTERNOS	FAB. PRÓRIA	R\$ 31,61	720	Unidades	R\$ 22.759,20
14	BERMUDAS C/ ELÁSTICO P/ INTERNOS	FAB. PRÓRIA	R\$ 29,22	180	Unidades	R\$ 5.259,60
15	BLUSA GOLA POLO VARIADAS	FAB. PRÓRIA	R\$ 31,60	900	Unidades	R\$ 28.440,00
16	BLUSAS PADORNIZADAS P/FUNCIÓNÁRIOS DA SEMUS	FAB. PRÓRIA	R\$ 29,22	1080	Unidades	R\$ 31.557,60
17	BLUSAS PADRONIZADAS P/ USB - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	FAB. PRÓRIA	R\$ 38,92	480	Unidades	R\$ 18.681,60
18	BLUSAS PADRONIZADAS P/CAMPANHAS	FAB. PRÓRIA	R\$ 20,12	4800	Unidades	R\$ 96.576,00
19	BLUSAS PADRONIZADAS P/VIGILANCIA	FAB. PRÓRIA	R\$ 26,42	180	Unidades	R\$ 4.755,60
20	BOLSA PADRONIZADA P/AGENTE DE SAÚDE	GONÇALINA MALHAS	R\$ 72,10	480	Unidades	R\$ 34.608,00
21	BOLSA PADRONIZADA P/FUNASA	GONÇALINA	R\$ 81,23	180	Unidades	R\$ 14.621,40
22	BONÉS PADRONIZADOS P/ EVENTOS	GONÇALINA	R\$ 15,29	1080	Unidades	R\$ 16.513,20
23	BOTAS CANELEIRAS P/ CENTRO CIRÚGICO	GONÇALINA MALHAS	R\$ 43,05	180	Unidades	R\$ 7.749,00
24	BOTAS P/ PÉS PQ P/ CENTRO CIRUGICA	GONÇALINA	R\$ 11,09	180	Unidades	R\$ 1.996,20
25	PIJAMAS PARA MEDICO	GONÇALINA	R\$ 70,31	360	Unidades	R\$ 25.311,60
26	CAMISAS P/ INTENOS	GONÇALINA MALHAS	R\$ 21,14	480	Unidades	R\$ 10.147,20
27	CAMPO FENESTRADO GRANDE	GONÇALINA	R\$ 21,07	360	Unidades	R\$ 7.585,20
28	CAMPO FENESTRADO PEQUENO	GONÇALINA	R\$ 15,85	540	Unidades	R\$ 8.559,00
29	CAPAS P/ MACA	GONÇALINA	R\$ 29,12	180	Unidades	R\$ 5.241,60
30	CAPAS P/ OXIGÊNIO	GONÇALINA	R\$ 30,94	180	Unidades	R\$ 5.569,20



31	CAPOTES P/ CENTRO CIRUGICO	GONÇALINA	R\$ 96,39	180	Unidades	R\$ 17.350,20
32	COLETES P/ AGENTES DE SAUDE	GONÇALINA	R\$ 66,43	540	Unidades	R\$ 35.872,20
33	COLETES P/ VIGILÂNCIA SANITARIA	GONÇALINA	R\$ 61,46	180	Unidades	R\$ 11.062,80
34	BLUSA P/ MOTORISTA E FUNCIONARIO	GONÇALINA	R\$ 25,97	720	Unidades	R\$ 18.698,40
35	JALECOS P/ ENFEMEIOS	GONÇALINA	R\$ 43,15	180	Unidades	R\$ 7.767,00
36	LENÇÓIS C/ ELÁSTICO P/BERÇO	GONÇALINA	R\$ 33,14	360	Unidades	R\$ 11.930,40
37	LENÇÓIS HOSPITALAR C/ ELASTICO	GONÇALINA	R\$ 27,75	2040	Unidades	R\$ 56.610,00
38	LENÇÓIS HOSPITALAR SEM ELASTICO	GONÇALINA	R\$ 22,54	1680	Unidades	R\$ 37.867,20
39	PANOS P/ BANDEJA	GONÇALINA	R\$ 8,57	540	Unidades	R\$ 4.627,80
40	PANOS P/ MESA CIRÚGICA	GONÇALINA MALHAS	R\$ 16,45	1500	Unidades	R\$ 24.675,00
41	BLUSA GOLA POLO	GONÇALINA	R\$ 31,57	840	Unidades	R\$ 26.518,80
42	CAMISETAS PADRONIZADAS	GONÇALINA	R\$ 25,00	1560	Unidades	R\$ 39.000,00
43	CEDROLINE ESTAMPA VARIADAS	MASCARENHA	R\$ 20,54	2400	Unidades	R\$ 49.296,00
44	CONJUNTOS PADRONIZADOS P/UNIFORMES	GONÇALINA MALHAS	R\$ 98,91	720	Unidades	R\$ 71.215,20
45	SACOLAS DE TECIDOS PADRONIZADOS	GONÇALINA	R\$ 17,67	360	Unidades	R\$ 6.361,20
46	BONÉS PADRONIZADOS P/EVENTOS	GONÇALINA	R\$ 18,00	840	Unidades	R\$ 15.120,00
47	BARBANTE DE NYLON ROLO	BANDEIRANTE	R\$ 17,25	60	Rolos	R\$ 1.035,00
48	BASTÃO COLA QUENTE	NYBC	R\$ 1,36	120	Unidades	R\$ 163,20
49	BICO DE NYLON - METRO	NAJAR	R\$ 15,92	2400	Unidades	R\$ 38.208,00
50	BISNAGA DE TINTA CORES VARIADAS	MALULI	R\$ 7,87	60	Bisnagas	R\$ 472,20
51	BOTÕES VARIADOS	MALULI	R\$ 1,50	3600	Unidades	R\$ 5.400,00
52	BRAMANTE(cretone) 4 LARGURAS ESTAMPADO	S. GERALDO	R\$ 31,22	600	Metros	R\$ 18.732,00
53	BRIM CAMUFLADO	SANTISTA	R\$ 48,02	120	Metros	R\$ 5.762,40
54	BROCAL AREIA BRILHANTE	MALULI	R\$ 24,15	120	Pacotes	R\$ 2.898,00
55	CETIM CHARMUSSE LISO	IMP. RIOS	R\$ 12,18	960	Metros	R\$ 11.692,80
56	CETIM DE SEDA ESTAPADO	IMP. RIOS	R\$ 6,79	960	Metros	R\$ 6.518,40
57	CHAPÉUS	ARMARINHO FERNADO	R\$ 20,96	600	Unidades	R\$ 12.576,00
58	CHITA	MASCARENHA	R\$ 14,52	960	Metros	R\$ 13.939,20
59	FAILETE SARKIS	SARKIS	R\$ 2,73	600	Unidades	R\$ 1.638,00
60	FILÓ 4 LARGURAS	BRANIL	R\$ 12,77	600	Metros	R\$ 7.662,00
61	FITA CETIN Nº 5 A 9	NAJAR	R\$ 3,15	2400	Metros	R\$ 7.560,00
62	FITA CETIN Nº 5	NAJAR	R\$ 2,28	2400	Metros	R\$ 5.472,00
63	FITAS METÁLICAS	NAJAR	R\$ 6,30	240	Rolos	R\$ 1.512,00
64	GALÃO DOURADO	MALULI	R\$ 13,61	480	Metros	R\$ 6.532,80
65	HELANQUINHA LYTH MALHA	HUMATEX	R\$ 8,47	960	Metros	R\$ 8.131,20
66	LANTEJOLAS - PCT	MALULI	R\$ 7,80	240	Pacotes	R\$ 1.872,00
67	LINHAS VARIADAS	KRON	R\$ 13,00	600	Unidades	R\$ 7.800,00
68	MALHA ALGODÃO PV	HUMATEX	R\$ 11,06	600	Metros	R\$ 6.636,00
69	MISSANGAS METALIZADAS PCT 500G	BECEL	R\$ 36,29	120	Pacotes	R\$ 4.354,80
70	MORIM	S. GERALDO	R\$ 20,05	720	Metros	R\$ 14.436,00
71	PAETÊS PÇA C/ 50 MT	MALULI	R\$ 10,57	120	Unidades	R\$ 1.268,40
72	PÉROLAS - METRO	BECEL	R\$ 34,51	180	Metros	R\$ 6.211,80
73	POPELENITA ESTAMPADA	GERALDO ARAUJO	R\$ 21,98	600	Metros	R\$ 13.188,00
74	POPELINE	GERALDO ARAUJO	R\$ 14,28	600	Metros	R\$ 8.568,00
75	RENDA	NAJAR	R\$ 20,75	120	Metros	R\$ 2.490,00
76	SIANINHAS METÁLICAS	NAJAR	R\$ 5,99	960	Metros	R\$ 5.750,40



77	TECIDO OXFORD	IMP. RIOS	R\$ 10,36	960	Metros	R\$ 9.945,60
78	TECIDOS DE VELUDO	TITAS	R\$ 21,56	600	Metros	R\$ 12.936,00
79	TECIDOS PAETÊ	TITAS	R\$ 19,74	480	Metros	R\$ 9.475,20
80	TNT CORES VARIADAS	SANTA FÉ	R\$ 2,21	15000	Metros	R\$ 33.150,00
81	VELUDO SINTÉCI	TITAS	R\$ 30,59	360	Metros	R\$ 11.012,40
TOTAL						1.384.732,80

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 080/2023 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;



Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de GONÇALVES DIAS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias - MA, em 23 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA
Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA
Ancleyson da Silva e Silva

Secretário Municipal de Educação Interino
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA
Camila de Sousa Andrade Leandro
Secretária Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA
Lana Cristina Oliveira Cruz Mota
Secretaria de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

A W DA SILVA SOBRINHA CNPJ: 10.448.784/0001-79
Representante: Antônio Werberh da silva sobrinho CPF: 027.138.493-06
FORNECEDOR

TESTEMUNHA

CPF:

CPF:

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 00620724693cfe8f50a9d326d6dfe256

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030 /2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030 /2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E CARNES FRESCAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110602/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 23 (vinte e tres) dias do mês de julho do ano de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências das Secretarias Municipais, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Rua Almir Assis S/N Centro, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com os Senhores Ancleyson da Silva e Silva, Camila de Sousa Andrade e Lana Cristina Oliveira Cruz Mota Secretaria de Assistência Social Secretarios(as), de Administração, Educação, Saúde, gerenciadores da presente ata, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 080/2023 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para aquisição de frutas, verduras e carnes frescas para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61 - INSC. EST. 19.472.731-09
END: RUA UMBILINO Nº 12 QD. 268, DIRCEU ARCOVERDE II
TERESINA- PI 64078-3000

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 01 (um) dia, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
8	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	R\$ 3,95	375	Quilogramas	R\$ 1.481,25
9	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	R\$ 3,99	270	Quilogramas	R\$ 1.077,30
10	CENOURA, de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	R\$ 4,29	375	Quilogramas	R\$ 1.608,75
11	CHEIRO VERDE, Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	R\$ 3,49	225	Maços	R\$ 785,25
13	FRANGO, inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	R\$ 10,85	1.800	Quilogramas	R\$ 19.530,00
14	LARANJA, tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	R\$ 4,25	300	Quilogramas	R\$ 1.275,00



17	MAMÃO, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	R\$ 4,79	375	Quilogramas	R\$ 1.796,25
19	MELANCIA, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	R\$ 4,09	375	Quilogramas	R\$ 1.533,75
24	REPOLHO, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 4,49	300	Quilogramas	R\$ 1.347,00
25	TOMATE, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uni-forme e brilho.	R\$ 5,39	450	Quilogramas	R\$ 2.425,50
29	CARNE BOVINA, de 2º qualidade, magra, moída, resfriada, embalada em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	R\$ 13,19	1.200	Quilogramas	R\$ 15.828,00
33	Polpa de Frutas sabor goiaba.	R\$ 7,27	750	Quilogramas	R\$ 5.452,50
34	Polpa de Frutas sabor acerola.	R\$ 7,50	750	Quilogramas	R\$ 5.625,00
Valor Global:					R\$ 59.765,55

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.



DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 080/2023 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de GONÇALVES DIAS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias - MA, em 23 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA
Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA
Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Educação Interino
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA
Camila de Sousa Andrade Leandro
Secretária Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA
Lana Cristina Oliveira Cruz Mota
Secretaria de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

TDB DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 11.494.673/0001-61
Representante: Francisco das Chagas Batista da Silva Junior CPF: 984.760.093-72
FORNECEDOR

TESTEMUNHA

CPF:

CPF:

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 0563588a61f0ae0deb3ae9246c96bc59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031 /2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031 /2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E CARNES FRESCAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110602/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 23 (vinte e tres) dias do mês de julho do ano de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências das Secretarias Municipais, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Rua Almir Assis S/N Centro, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com os Senhores Ancleyson da Silva e Silva, Camila de Sousa Andrade e Lana Cristina Oliveira Cruz Mota Secretaria de Assistência Social Secretarios(as), de Administração, Educação, Saúde, gerenciadores da presente ata, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 080/2023 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às

normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para aquisição de frutas, verduras e carnes frescas para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: F. L. DE SOUSA MARINHO -ME
CNPJ: 17.335.253/0001-19
END: RUA RUI BARBOSA 01 CENTRO
GONÇALVES DIAS - MA 65-775-000

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 01 (um) dia, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	ABACAXI, tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	R\$ 4,15	375	Unidades	R\$ 1.556,25
2	ABOBORA, com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem fermentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	R\$ 5,28	300	Unidades	R\$ 1.584,00



3	ALFACE LISA, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	R\$ 2,99	450	Unidades	R\$ 1.345,50
4	ALHO de 1ª qualidade, peso médio por cabeça 35 à 50gr. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel. Embalagem secundária: caixas de plásticos para transporte	R\$ 15,15	150	Quilogramas	R\$ 2.272,50
5	BANANA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	R\$ 3,70	450	Quilogramas	R\$ 1.665,00
6	BATATA DOCE, com casca roxa e isenta de substancias terosas.	R\$ 3,97	375	Quilogramas	R\$ 1.488,75
7	BATATA INGLESA, branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	R\$ 4,21	375	Quilogramas	R\$ 1.578,75
12	COUVE, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	R\$ 3,97	225	Maços	R\$ 893,25
15	LIMÃO, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	R\$ 4,55	225	Dúzias	R\$ 1.023,75
16	MACAXEIRA, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantida;	R\$ 4,07	375	Quilogramas	R\$ 1.526,25
18	MAXIXE, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	R\$ 4,19	225	UNID	R\$ 942,75
20	OVOS, médios, cor branca ou rosa de granja familiar;	R\$ 6,01	450	Dúzias	R\$ 2.704,50
21	PEPINO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	R\$ 5,46	300	Quilogramas	R\$ 1.638,00
22	PIMENTÃO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	R\$ 7,59	150	Quilogramas	R\$ 1.138,50
23	QUIABO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	R\$ 6,92	150	Quilogramas	R\$ 1.038,00
26	VINAGREIRA, com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	R\$ 2,33	225	Maços	R\$ 524,25
27	CHUCHU, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	R\$ 5,28	300	Quilogramas	R\$ 1.584,00
28	CORAÇÃO BOVINO resfriado, embalado em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	R\$ 7,74	1.200	Quilogramas	R\$ 9.288,00
30	CARNE BOVINA de 2º qualidade (com osso). resfriada, embalada em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg.	R\$ 23,19	1.200	Quilogramas	R\$ 27.828,00
31	CARNE BOVINA, de 1º qualidade, bife, sem osso, sem gordura ou pele. resfriada, embalada em saco plástico transparente.	R\$ 27,01	1.125	Quilogramas	R\$ 30.386,25
32	Polpa de Frutas sabor cajú.	R\$ 7,09	750	Quilogramas	R\$ 5.317,50

35	Polpa de Frutas sabor cajá.	R\$ 8,21	750	Quilogramas	R\$ 6.157,50
36	Polpa de Frutas sabor Maracujá.	R\$ 9,92	750	Quilogramas	R\$ 7.440,00
Valor Total					R\$ 110.921,25

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 080/2023 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de GONÇALVES DIAS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias - MA, em 23 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA
Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA
Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Educação Interino
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA
Camila de Sousa Andrade Leandro
Secretária Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA
Lana Cristina Oliveira Cruz Mota
Secretaria de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

F. L. DE S. MARINHO-ME CNPJ: 17.335.253/0001-19
Representante: Francisca Leandro de Sousa Marinho CPF: 881.719.063-20
FORNECEDOR

TESTEMUNHA

CPF:

CPF:

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 9545199715cab5d46412d3c88e88f5c3

TERMO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA READEQUADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

TERMO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA READEQUADA REFERENCIA: Processo Administrativo nº 110606/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 05/07/2024 ABERTURA: 14:00 HORAS OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA: Informamos aos interessados que após a conclusão da etapa de lances, o qual sagrou-se vencedora as empresas DISTRIBUIDORA MATOS LTDA CNPJ: 17.433.114/0001-28, F TERAMO & CIA LTDA CNPJ: 01.672.176/0001-52, FJR COMERCIO EIRELI CNPJ: 30.381.078/0001-64, G E J REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 55.017.923/0001-48, J. ALVES DA SILVA PEREIRA CNPJ: 40.980.372/0001-46 E TECOM DISTRIBUIDOORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 26.561.755/0001-59 foi dado o prazo de 04 (quatro) horas para as mesma enviarem suas proposta. Após um rigoroso processo de avaliação, que incluiu classificação e desclassificação, devido à ausência de proposta por parte de algumas empresas, onde cada desclassificação foi devidamente justificada conforme o caso, chegamos à proposta final. A qual sagrou vencedora as empresas: F TERAMO & CIA LTDA CNPJ: 01.672.176/0001-52, G E J REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 55.017.923/0001-48, J. ALVES DA SILVA PEREIRA CNPJ: 40.980.372/0001-46 E TECOM DISTRIBUIDOORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 26.561.755/0001-59 apresentaram suas propostas, e após análise detalhada, elas foram aceitas por atender a todos os requisitos do edital. Gonçalves Dias (MA) em 23 de julho de 2024. Vilmar Feitosa Krause Filho Agente de Contratação/ Pregoeiro.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 7ebb655af6963d0bd4848d6efea42e21

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

?EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156.4/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156.4/2022 - PMG.

REF. Processo Adm 3212/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAU/MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES ME - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** percentual aproximado de +/- **6,239%** (seis inteiros vírgula duzentos e trinta e nove milésimos por cento) no valor global do contrato firmado entre as partes, em 29/09/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira (Planilha Orçamentária e nota técnica anexada aos autos) - **VALOR:** O valor do presente Aditivo é de **R\$ 309.887,33** (trezentos e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), correspondente ao percentual aproximado de +/- **6.239%** (seis inteiros vírgula duzentos e trinta e nove milésimos por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de **R\$ 4.966.229,32** (quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 5.276.116,65** (cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária do Contrato permanece inalterada - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Décima Primeira do **Contrato nº. 156.4/2022**, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** PEDRO BARROS LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, pela **CONTRATANTE** e SILVÂNIO DE OLIVEIRA CHAVES, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 18 de maio de 2023.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 256b61e40250f5c160b0567221f0613d

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082.1/2024

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082.1/2024 - PMG REF. Processo Adm 6435/2024 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAU/MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES ME - **OBJETO** O presente termo



aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** no percentual aproximado de +/- 22% (vinte e dois por cento) do valor global do contrato firmado entre as partes, em 23 de maio de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda (Planilha Orçamentária e nota técnica anexada aos autos) - **VALOR:** O valor do presente Aditivo é de **R\$ 280.402,93** (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e dois reais e noventa e três centavos), correspondente ao percentual aproximado de +/- 22% (vinte e dois por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de **R\$ 1.274.558,77** (um milhão duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) para **R\$ 1.554.961,70** (hum milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária do Contrato permanece inalterada - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** IZETH NASCIMENTO BARROS - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, pela **CONTRATANTE** e SILVÂNIO DE OLIVEIRA CHAVES, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 16 de julho de 2024.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 4283c7828c622477e5d5860face50b48

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2023

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2023 - PMG REF. Processo Adm 6436/2024 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **S DE OLIVEIRA CHAVES-ME** - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** no percentual aproximado de +/- 22% (vinte e dois por cento) do valor global do contrato firmado entre as partes, em 23 de maio de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta (Planilha Orçamentária e nota técnica anexada aos autos), com fundamento no art. 124, inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/21 - **VALOR:** O valor do presente Aditivo é de **R\$ 33.284,97** (trinta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), correspondente ao percentual aproximado de +/- 3% (**três por cento**)

do valor inicialmente contratado, passando este de **R\$ 1.353.857,37** (hum milhão, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), para **R\$ 1.387.142,34** (hum milhão, trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As dotações orçamentária do Contrato permanecem inalteradas - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 104, inciso I, combinada com o art. 124, inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/21 C/C a Cláusula Quinta do Contrato nº. 132/2023 - **SIGNATÁRIOS:** IZETH NASCIMENTO BARROS - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, pela **CONTRATANTE** e SILVÂNIO DE OLIVEIRA CHAVES, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 16 de julho de 2024.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 66f886269fe4ac0ebe6336f574c792aa

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2023

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2023-REF. Processo Adm 5319/2024 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME** - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do **contrato n.º 01/2023**, firmado entre as partes, em 09 de janeiro de 2023, nos termos da Lei n.º 8.666/93 - **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 30 de junho de 2024 até de 30 de junho de 2025 - **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** **12.361.0019.1001.0000 4.4.90.51.00** - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no Inciso I e II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** IZETH NASCIMENTO BARROS - Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** E SILVÂNIO DE OLIVEIRA CHAVES, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 24 de junho de 2024.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: b8c14d0ee2b92067726466131a8e2e2b

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 070603/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 01/07/2024
ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070603/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA**, situada na Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Secretário Mun. de Administração Planejamento e Finanças, na pessoa do Senhor: RODRIGO DA SILVA SANTOS, Secretário Municipal, responsável pelos Registros de Preços da Secretário Mun. de Administração Planejamento e Finanças, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA de REGISTRO de PREÇOS** e a empresa: AW COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.482.390/0001-00, localizada na Rua Adalberto Macêdo, Nº 195, Paulo Falcão, Presidente Dutra/MA, através de sua representante legal o Senhor: Alberth Weber Matos Costa, portador do RG nº 042279152011-5 SESP/MA e CPF nº 608.293.293-58, DECLARA, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA
AW COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 48.482.390/0001-00
RUA ADALBERTO MACÊDO, Nº 195, PAULO FALCÃO, PRESIDENTE DUTRA
EMAIL: awcomercioservicosltda@gmail.com TELEFONE: 99 - 98460-1609

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água mineral sem gás (troca de água galão - 20Litro)	DAFONTE	Unid.	2.400	R\$ 10,12	R\$ 24.288,00
2	Água mineral sem gás - 500ml	MAR DOCE	Unid.	5.000	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
3	Açúcar refinado em pacote com 1 KG	CRISTAL	Unid.	12.000	R\$ 3,40	R\$ 40.800,00
4	Achocolatado em pó pote de 400 Gramas	ITALAC	Unid.	8.000	R\$ 5,13	R\$ 41.040,00
5	Adoçante 100 ml	ADOCYL	Unid.	600	R\$ 2,79	R\$ 1.674,00
6	Ameixa em calda - peso líquido 200g	OLE	Lata	1.000	R\$ 5,75	R\$ 5.750,00
7	Alho branco de primeira	KITANO	Kg	200	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00
8	Amido de milho 1 kg	MAISENA	Und	6.000	R\$ 5,51	R\$ 33.060,00
9	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01	TIO JORGE	Kg	5.000	R\$ 3,67	R\$ 18.350,00
10	Arroz parboilizado - tipo 1, pacote com 1 kg fd: 30x1	TIO JORGE	Unid.	4.000	R\$ 4,36	R\$ 17.440,00
11	Aveia em flocos - 200g	QUAKER	Unid.	4.000	R\$ 5,11	R\$ 20.440,00
12	Azeitona verde com caroço - 200g	QUERO	Unid.	800	R\$ 6,55	R\$ 5.240,00



13	Azeitona verde com caroço - 500g	QUERO	Unid.	800	R\$ 10,10	R\$ 8.080,00
14	Azeitona verde sem caroço 500 gramas	QUERO	Unid.	1.200	R\$ 12,43	R\$ 14.916,00
15	Biscoito rosca sabor leite pacote com 400 gr cx/10x400gr	MABEL	Unid.	4.000	R\$ 5,89	R\$ 23.560,00
16	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 gramas	VITARELA	Unid.	8.000	R\$ 3,46	R\$ 27.680,00
17	Bolacha doce pacote de 400 gramas	FORTALEZA	Unid.	3.000	R\$ 3,08	R\$ 9.240,00
18	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic. CX/20 pct	SANTA CLARA	Unid.	6.000	R\$ 8,22	R\$ 49.320,00
19	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	SANTA CLARA	Unid.	2.400	R\$ 9,82	R\$ 23.568,00
20	Coco ralado / pacote com 100 grama. cx/24x 100g	SOCOCO	Und	1.200	R\$ 3,45	R\$ 4.140,00
21	Ervilha em conserva com 200 gramas	QUERO	Und	800	R\$ 2,58	R\$ 2.064,00
22	Extrato de tomate:lata com 340gr	QUERO	Und	800	R\$ 1,89	R\$ 1.512,00
23	Farinha de mandioca amarela 1 KG	YOKI	Kg	800	R\$ 4,35	R\$ 3.480,00
24	Farinha de mandioca branca 1 KG	YOKI	Kg	800	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
25	Feijão comum	TIO JORGE	Kg	2.000	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00
26	Leite em pó - embalagem de 400 gramas. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	SOL	Unid.	1.000	R\$ 15,18	R\$ 15.180,00
27	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 50X200gr	SOL	Unid.	1.200	R\$ 4,94	R\$ 5.928,00
28	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas	ITALAC	Unid.	1.200	R\$ 4,43	R\$ 5.316,00
29	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	SOCOCO	Unid.	800	R\$ 2,38	R\$ 1.904,00
30	Maionese em embalagem plástica de 500g.	QUERO	Unid.	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
31	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura lactea, embalada em potes de polietileno de 250 grs, intactos e original de fábrica.	PRIMOR	Unid.	1.200	R\$ 5,71	R\$ 6.852,00
32	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g .	GALO	Unid.	1.600	R\$ 4,95	R\$ 7.920,00
33	Massa de arroz do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500 gramas	FLOCAO CORINGA	Unid.	1.600	R\$ 2,59	R\$ 4.144,00
34	Massa de milho do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500 gramas	FLOCAO CORINGA	Unid.	2.000	R\$ 2,54	R\$ 5.080,00
35	Milho pipoca, pacote de 500 grs.	QUERO	Unid.	1.000	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00
36	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs,	YOKI	Unid.	600	R\$ 3,76	R\$ 2.256,00
37	Milho verde em conserva pacote com 200 g.(a embalagem deverá ser intacta, com grãos íntegros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos. Cx 24/200g	QUERO	Lata	800	R\$ 2,76	R\$ 2.208,00
38	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz, de 400g.	NESTLE	Unid.	1.200	R\$ 9,24	R\$ 11.088,00
39	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho,de 400g	NESTLE	Unid.	1.200	R\$ 9,66	R\$ 11.592,00
40	Mortadela fatiada	SADIA	Kg	600	R\$ 20,30	R\$ 12.180,00
41	Queijo Mussarela, tipo fatiada	SADIA	Kg	400	R\$ 21,91	R\$ 8.764,00
42	Óleo de milho refinado 900 ml	SOYA	Unid.	1.400	R\$ 6,82	R\$ 9.548,00
43	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	SOYA	Unid.	1.400	R\$ 4,76	R\$ 6.664,00
44	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 20X1kg	YOKI	Kg	500	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00
45	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa	SADIA	Kg	600	R\$ 16,66	R\$ 9.996,00
46	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva. Fd 6x2lt	AMBEV	Unid.	4.000	R\$ 5,02	R\$ 20.080,00
47	Sardinha em lata de 250 grs em óleo	PESCADOR	Unid.	2.000	R\$ 6,01	R\$ 12.020,00
48	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 125g.	PESCADOR	Unid.	2.000	R\$ 4,32	R\$ 8.640,00
49	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg.	ROSA	Unid.	400	R\$ 0,94	R\$ 376,00
50	Salsicha de primeira qualidade Pacote de 1KG	FRIMESA	Kg	200	R\$ 10,86	R\$ 2.172,00
51	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	TANG	Cx	600	R\$ 7,20	R\$ 4.320,00
52	Suco concentrado, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola,garrafa c/ 500ml.	DAFRUTA	Unid.	1.600	R\$ 3,62	R\$ 5.792,00
53	Tapioca de caroço	AMAFIL	Kg	800	R\$ 6,16	R\$ 4.928,00
54	Tapioca tipo goma	AMAFIL	Kg	800	R\$ 5,17	R\$ 4.136,00
55	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 300 gr.	ARISCO	Unid.	800	R\$ 5,37	R\$ 4.296,00
56	Farinha Trigo com fermento.1kg	DONA BENTA	Kg	800	R\$ 5,76	R\$ 4.608,00

57	Farinha Trigo sem fermento. 1kg	DONA BENTA	Kg	800	R\$ 5,35	R\$ 4.280,00	
58	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	AVINE	Cart	500	R\$ 15,45	R\$ 7.725,00	
59	Vinagre 500 ml	MINHOTO	Unid.	600	R\$ 1,53	R\$ 918,00	
VALOR TOTAL						R\$ 622.600,00	

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de JOSELÂNDIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

JOSELÂNDIA - MA, 23 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JOSELÂNDIA - MA

RODRIGO DA SILVA SANTOS

Secretario Mun. de Administração Planejamento e Finanças

ÓRGÃO GERENCIADOR

AW COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 48.482.390/0001-00

REPRESENTANTE LEGAL: ALBERTH WEBER MATOS COSTA

RG Nº 042279152011-5 SESP/MA E CPF Nº 608.293.293-58

SÓCIO ADMINISTRADOR/PROPRIETÁRIO

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: b32c71feaea4545c268cb89a8d0067fb

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 200603/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 12/07/2024

ABERTURA: 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP 13KG E VASILHAME VAZIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200603/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA**, situada na Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na pessoa dos Senhores : **Eder Amador Rodrigues**, Secretário Municipal de Educação, Rodrigo da Silva Santos, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e as Senhoras Rosane da Silva Santos, Secretária de Saúde e Jahnaellen Rêgo Macêdo, Secretária de Assistência Social, responsáveis pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, Administração e Finanças, Saúde e Assistência Social denominado: **ÓRGÃOS GERENCIADORES** da presente **ATA de REGISTRO de PREÇOS** e a empresa: **W. A DE SOUSA - (FERREIRA GAS), inscrita no CNPJ sob o nº: 34.615.378/0001-11, com Sede Na Rua Campestre, nº 03, Campestre, Santa Filomena Do Maranhão-MA** através de sua representante legal o Senhor: Wagno Assis De Sousa, portador do CPF: 610.380.283-02 e RG: 044344632012-4, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de Gás de Cozinha GLP 13kg e vasilhame vazio para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA
W. A DE SOUSA - (FERREIRA GAS), inscrita no CNPJ nº: 34.615.378/0001-11, com Sede Na Rua Campestre, nº 03, Campestre, Santa Filomena Do Maranhão-MA
E-mail: wagnomota@outlook.com Telefone: (99) 8411-8214

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 01 (um) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	QUANT	MARCA	UNIDADE	TOTAL
1	Gás de Cozinha Tipo GLP 13 KG (Recarga)	R\$ 120,00	2737	Nacional gás	Unidades	R\$ 328.440,00
2	Vasilhame Tipo GLP 13 KG	R\$ 150,00	100	Nacional gás	Unidades	R\$ 15.000,00
Valor Global: R\$ 343.440,00						

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de

acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - SRP, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de JOSELÂNDIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

JOSELÂNDIA - MA, 23 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOSELÂNDIA - MA
EDER AMADOR RODRIGUES
Secretário Municipal de educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE JOSELÂNDIA - MA
RODRIGO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOSELÂNDIA - MA
ROSANE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSELÂNDIA - MA

JAHNNAELLEN RÊGO MACÊDO
Secretária Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

W. A DE SOUSA - (FERREIRA GAS)

CNPJ: 34.615.378/0001-11
REPRESENTANTE LEGAL:
WAGNO ASSIS DE SOUSA
CPF: 610.380.283-02 E RG: 044344632012-4
SÓCIO ADMINISTRADOR/PROPRIETÁRIO
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:
CPF:

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 668306dc3fb0726b2b7677453793695b

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.04.01.2006/2024-SECAF.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Contratante) e JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.199.275/0001-45 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.04/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Suprimento de informática, destinados a atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 010.04/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 006/2023-SRP. AMPARO LEGAL: Lei nº

8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS / 04.122.0384.2006 - Manut. das Atividades da Secretaria de Administração / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 1500000000 - Recurso não vinculados de Impostos / LOA 2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ 12.634,87 (Doze Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. José da Guia Freitas da Cunha, portador do CPF nº 745.586.413-20 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 473c3773cc1f4e98fa0468fc460a01ef

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.04.02.2119/2024-FMS.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato – CNPJ: 01.613.315/0001-77 – Fundo Municipal de Saúde - FMS (Contratante) e JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.199.275/0001-45 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.04/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Suprimento de informática, destinados a atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 010.04/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 006/2023-SRP. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.301.0355.2119 - Manut. do Programa Piso de Atenção Básica - PAB FIXO / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 1500100200 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde / LOA 2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ 27.250,08 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Oito Centavos). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. José da Guia Freitas da Cunha, portador do CPF nº 745.586.413-20 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: e0e41054d0dd4dfd5893d6e1b95b2612

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.04.03.2068/2024-FMAS.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato – CNPJ: 01.613.315/0001-77 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS (Contratante) e JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.199.275/0001-45 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.04/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Suprimento de informática, destinados a atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 010.04/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 006/2023-SRP. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 08.243.0471.2068 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV / 3.3.90.30.00 - Material de / 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos / LOA 2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ 13.425,80 (Treze Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. José da Guia Freitas da Cunha, portador do CPF nº 745.586.413-20 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: 78134cf592005d41304551b54ec9dec2

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.04.04.2119/2024-FMS.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato – CNPJ: 01.613.315/0001-77 – Fundo Municipal de Saúde - FMS (Contratante) e JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.199.275/0001-45 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.04/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos

de informática, destinados a atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 010.04/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 006/2023-SRP. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.301.0355.2119 - Manut. do Programa Piso de Atenção Básica - PAB FIXO / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 1500100200 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde / LOA 2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ 10.580,00 (Dez Mil, Quinhentos e Oitenta Reais). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. José da Guia Freitas da Cunha, portador do CPF nº 745.586.413-20 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: 7e0576656014a389615ae4ac001ba5f6

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.04.05.2006/2024-SECAF.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato – CNPJ: 01.613.315/0001-77 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Contratante) e JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.199.275/0001-45 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.04/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de informática, destinados a atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 010.04/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 006/2023-SRP. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS / 04.122.0384.2006 - Manut. das Atividades da Secretaria de Administração / 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente / 1500000000 - Recurso não vinculados de Impostos / LOA 2024. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ 46.869,80 (Quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. José da Guia Freitas da Cunha, portador do CPF nº 745.586.413-20 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 01 de março de 2024.

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: 8f4cdf672d04ab5fab4a9d2a06e4bbec

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.04.06.2119/2024-FMS.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato – CNPJ: 01.613.315/0001-77 – Fundo Municipal de Saúde - FMS (Contratante) e JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.199.275/0001-45 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.04/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de informática, destinados a atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 010.04/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 006/2023-SRP. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.301.0355.2119 - Manut. do Programa Piso de Atenção Básica - PAB FIXO / 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente / 1500100200 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde / LOA

2024. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ 58.002,40 (Cinquenta e oito mil, dois reais e quarenta centavos). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. José da Guia Freitas da Cunha, portador do CPF nº 745.586.413-20 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 01 de março de 2024.

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: a670121ec4d7bd352c485352c96e48ac

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.04.07.2068/2024-FMAS.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS (Contratante) e JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.199.275/0001-45 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.04/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de informática, destinados a atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 010.04/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 006/2023-SRP. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 08.243.0471.2068 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV / 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente / 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos / LOA 2024. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ 25.694,80 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. José da Guia Freitas da Cunha, portador do CPF nº 745.586.413-20 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 01 de março de 2024.

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 9644c5e5d0676fdaab85b83921b0ef4a

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.04.08.1017/2024-MDE.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Secretaria Municipal de Educação (Contratante) e JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.199.275/0001-45 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.04/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática, destinados a atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação - (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE), conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 010.04/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 006/2023-SR. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. 0403 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE / 12.361.0031.1017 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental / 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente / 1570000000 - Transferência de convênio-União Educação / LOA 2024. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ 50.989,40 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. José da Guia Freitas da Cunha, portador do CPF nº 745.586.413-20 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 01 de março de 2024.

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: 7449d819904ea571a369c75c5e1b289a

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.04.09.2006/2024-SECAF.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Contratante) e JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.199.275/0001-45 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.04/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Software de informática, destinados a atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 010.04/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 006/2023-SRP. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS / 04.122.0384.2006 - Manut. das Atividades da Secretaria de Administração / 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 1500000000 - Recurso não vinculados de Impostos / LOA 2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ 7.857,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. José da Guia Freitas da Cunha, portador do CPF nº 745.586.413-20 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 70cc6234af99c35bd06a6d46565021b4

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.04.10.2119/2024-FMS.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Fundo Municipal de Saúde - FMS (Contratante) e JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.199.275/0001-45 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.04/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Software de informática, destinados a atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 010.04/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 006/2023-SRP. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.301.0355.2119 - Manut. do Programa Piso de Atenção Básica - PAB FIXO / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 1500100200 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde / LOA 2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ 15.683,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. José da Guia Freitas da Cunha, portador do CPF nº 745.586.413-20 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: ac3adef3447cfb046a80b3c3491c68a7

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.04.11.2068/2024-FMAS.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ: 01.613.315/0001-77 -

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS (Contratante) e JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.199.275/0001-45 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.04/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Software de informática, destinados a atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 010.04/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 006/2023-SRP. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 08.243.0471.2068 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos / LOA 2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ \$ 6.298,00 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. José da Guia Freitas da Cunha, portador do CPF nº 745.586.413-20 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: cadb55bb30a4b73fbd01d781f7f4d4d0

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.04.12.1017/2024-MDE.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Secretaria Municipal de Educação (Contratante) e JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.199.275/0001-45 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.04/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de software de informática, destinados a atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação - (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE), conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 010.04/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 006/2023-SR. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. 0403 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE / 12.361.0031.1017 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 1570000000 - Transferência de convênio-União Educação / LOA 2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ 7.826,00 (sete mil, oitocentos e vinte e seis reais). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. José da Guia Freitas da Cunha, portador do CPF nº 745.586.413-20 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: e0391736f7911b6da6034ce401c2be68

PORTARIA Nº 024/2024 DE 01 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor de Cargo Comissionado (Agente Político) da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

O PREFEITO DE LAGOA DO MATO-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei nº 146 de 10 de dezembro de 2012 e Lei nº 174 de 10 de abril de 2015.

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa do Mato/MA, a servidora, Ana Cristina Tavares da Silva CPF nº 629.737.223-30, nos termos do Art. 46 da Lei Orgânica do Município de Lagoa do Mato/MA

Art. 31 inciso II da Lei 174 de 10 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria retroagirá seus efeitos ao dia 01/06/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO/MA, 22 DE JULHO DE 2024.

Alexandre Guimarães Duarte

Prefeito Municipal

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 7bb3ebaeaba55b5c1e7a09affb8e9ec7

PORTARIA Nº 041/2024

Dispõe sobre a nomeação de Servidor de Cargo Comissionado da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

P O R T A R I A

O PREFEITO DE LAGOA DO MATO-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e da Lei de Reforma Administrativa nº. 146/2012

R E S O L V E

ART. 1º. NOMEAR a Sra. **VIVIANE BARROS DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 066.849.303-88, no cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Lagoa do Mato/MA.

Art. 2º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos ao dia 01/07/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO/MA, 22 DE JULHO DE 2024.

ALEXSANDRE GUIMARÃES DUARTE

PREFEITO

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 6918a7b66926ccd59f1f8ab6f9aa0593

PORTARIA Nº 042/2024

Dispõe sobre a nomeação de Servidor de Cargo Comissionado da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

P O R T A R I A

O PREFEITO DE LAGOA DO MATO-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e da Lei de Reforma Administrativa nº. 146/2012 e Lei nº 226/2020.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOEL PEREIRA DIAS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF. 623.490.573-05, no Cargo de Diretor de Departamento de Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria retroagirá seus efeitos ao dia 01/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO/MA, 23 DE JULHO DE 2024.

ALEXSANDRE GUIMARÃES DUARTE

PREFEITO

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: 6ad4e77d675ed7bbb479279c0a6a577e

PORTARIA Nº 043/2024

Dispõe sobre a nomeação de Servidor de Cargo Comissionado da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

PORTARIA

O PREFEITO DE LAGOA DO MATO-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e da Lei de Reforma Administrativa nº. 146/2012

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **RAIFRAN FERREIRA FREITAS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 076.704.733-80, no cargo de Assessor Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Assunto Externos.
Art. 2º Esta Portaria retroagirá seus efeitos ao dia 01/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO/MA, 23 DE JULHO DE 2024.

ALEXSANDRE GUIMARÃES DUARTE
PREFEITO

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 57dbec7ef34fd4243e67165e5502c1f8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO 275/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.045/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**. Valor Global: R\$ 118.726,30 DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Básica em Saúde - PAB. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Eliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e pela contratada, EMPRESA MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 42.924.919/0001-11.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 4ca1d4bcd5ffb20d230367b30f693fff

EXTRATO DO CONTRATO 297/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.047/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2023. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinadas à merenda escolar de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA**. Valor Global: R\$ 199.070,00 DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0121.2010 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Ensino Fundamental; 12.361.0121.2121 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Mais Educação Ensino Fundamental; 12.365.0121.2019 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Creche; 12.365.0121.2020 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Pré-Escolar; 12.366.0121.2026 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - EJA; 12.367.0121.2029 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Especial (AEE); 12.361.0121.2025 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Quilombola; 12.361.0121.2122 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Mais Educação - Quilombola.. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 45.525.056/0001-35.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 30d96c73efc18ed49be1a104b38e61f6

EXTRATO DO CONTRATO 298/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.047/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinadas à merenda escolar de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA A L PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**. Valor Global: R\$304.000,00 DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0121.2010 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Ensino Fundamental; 12.361.0121.2121 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Mais Educação Ensino Fundamental; 12.365.0121.2019 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Creche; 12.365.0121.2020 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Pré-Escolar; 12.366.0121.2026 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - EJA; 12.367.0121.2029 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Especial (AEE); 12.361.0121.2025 Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Quilombola; 12.361.0121.2122 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Mais Educação - Quilombola.. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA A L PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, CNPJ Nº 25.157.854/0001-07.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 0e8c2238b2a141c3b87a1de9d378d23d

EXTRATO DO CONTRATO 299/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.013/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias, mortálias e translados durante o ano de 2024. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: **EMPRESA PAX TERESINA LTDA/PAX UNIÃO**. Valor Global: R\$77.500,00 DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0058.2063.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Assistenciais. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, e pela contratada, EMPRESA PAX TERESINA LTDA/PAX UNIÃO, CNPJ Nº 38.202.293/0001-62.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 164b564c10a2a9499f98c0dd7361dbd2

EXTRATO DO CONTRATO 300/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.011/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2024. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, frutas e verduras para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Valor Global: R\$ 1.309,00 DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Médico-Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 41.836.567/0001-80. Matões - Ma, 23 de julho de 2024. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões -MA.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 3b4a664c582485f0b07e2f1f96f562ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

DESPACHO DECISÓRIO-RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA EMPRESA P C P COSTA

DESPACHO DECISÓRIO

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela empresa **P C P COSTA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.900.162/0001-30**, contra atos praticados pelo Pregoeiro Oficial do Município, que violou o sigilo das propostas e procedeu a desclassificação de proposta da recorrente sem oportunizar a mesma de interpor recursos em uma sessão SUSPENSADA E CANCELADA, e que remeteu para julgamento desta autoridade superior devidamente instruído com a devida manifestação conforme anexo, que passa a fazer parte desta decisão, independentemente de transcrição, e cujos termos acolho na sua integralidade para, com base no edital da licitação e na Lei nº 14.133/21, bem como nos princípios da legalidade, do interesse público, da igualdade, da vinculação ao instrumento convocatório, **DECIDIR** pela **IMPROCEDÊNCIA** das razões recursais, negando provimento ao pedido de anulação do Pregão Eletrônico 009/2024.

Proceda-se à devolução dos autos ao Pregoeiro para a divulgação desta decisão nos meios usais e adoção das demais providências pertinentes.

Mirador/MA, 19 de julho de 2024.

Secretário Municipal de Mirador/MA

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: c4a34f722d853c08f92ac4d4160bf30d

PORTARIA N. 0107/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor RAMON ZILMAR POMPEU OLIVEIRA, CPF nº 053.394.783-94, CPF nº 067.548.783-80, para exercer a função

de **Fiscal do Contrato nº 116/2024** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 36.738.892/0001-70, para a contratação de empresa especializada para a reforma de Unidades Escolares Básicas (U. E. B.), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MIRADOR, EM 26 DE JUNHO DE 2024.

ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO

Código identificador: c71209246854f37da3ea8da7cb4cbfc6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 105/2024

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 105/2024 PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Rego Ribeiro, e a empresa J FABIOLA FARIAS DE SOUSA inscrito no CNPJ sob o nº 18.057.012/0001-18, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e suas unidades administrativas, para o exercício do ano de 2024. VALOR: R\$ 421.974,45 (Quatrocentos e vinte e um mil e novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0052.2-017 MANUT. E CONSERV. PRÉDIOS E INSTALAÇÃO MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 15.451.0501.2-021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 25.752.0506.2-025 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 17.512.0611.2-023 MANUT.SERVIÇOS ABAST. D' ÁGUA E SANEAMENTO 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contada da data de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024. Nova Colinas/MA, 10 de julho de 2024. José Rego Ribeiro, Prefeito Municipal, CONTRATANTE, FABIOLA FARIAS DE SOUSA - CNPJ: 18.057.012/0001-18 - CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: bd4b45e66266915cf6d2410be41b30b2

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 106/2024

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 106/2024 - PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas, inscrito no CNPJ: 07.950.608/0001-26, representado por sua secretária a Sra. Rosilda Silva Ribeiro, e a empresa FABIOLA FARIAS DE SOUSA inscrito no CNPJ sob o nº 18.057.012/0001-18, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades administrativas, para o exercício do ano de 2024. VALOR: R\$ 40.135,10 (Quarenta mil e cento e trinta e cinco reais e dez centavos). DOTAÇÃO: 07- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO

ENS-MDE 12.361.0403.2-038 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 12.361.0401.2-075 AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL CUSTEADAS COM O QSE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contada da data de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024. Nova Colinas/MA, 10 de julho de 2024. Rosilda Silva Ribeiro, Secretária Municipal de Educação CONTRATANTE, FABIOLA FARIAS DE SOUSA - CNPJ: 18.057.012/0001-18 - CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 978d378ba88c553e3c40325b91387be3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 3/2024.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando construção de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br, com data de abertura agendada para 12 de Agosto de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 23 de Julho de 2024. Ely Silva Linhares.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA

Código identificador: 5e9c398882f00555f8583bce617606be

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventual e futura aquisição de Projetos Pedagógicos. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br, com data de abertura agendada para 6 de Agosto de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 23 de Julho de 2024. Raimundo Domingos Costa Neto.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA

Código identificador: ca4d7b2fb00c774351ebfbccdc01545d9

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N* 004/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

OBJETO: Prestação de serviços especializados em tecnologia para locação de sistema de acesso remoto no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA.

AMPARO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO; Unidade: 04 122 0002 2 004 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Gestão; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 1500000000 Recursos não vinculados de impostos R\$ 669.651,18.

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação respaldada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 71, inciso IV da mesma Lei, e AUTORIZO a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços especializados em tecnologia para locação de sistema de acesso remoto no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. A Prestação de Serviço do objeto será feito pela pessoa jurídica FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.789.643/0001-78, com valor destes serviços se perfazendo num total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de julho de 2024. WESLY ALVES DE SÁ Secretário Municipal de Administração e Gestão. Portaria nº 029/2022, de 17 de janeiro de 2022.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: a60c1c013be34583c795c60a12394e3d

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-PMPB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-PMPB A Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-PMPB, que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Saiu como vencedoras da licitação supracitada, as empresas COPLANTECH LTDA, CNPJ: 40.489.834/0001-27, com o valor total de Itens: 28 | Valor Total: R\$ 619.009,50 (seiscentos e dezenove mil, nove reais e cinquenta centavos) e a empresa VENTO NORTE LTDA, CNPJ: 02.962.910/0001-80, com o valor total de Itens: 12 | Valor Total: R\$ 380.029,00 (trezentos e oitenta mil e vinte e nove reais). A Secretária Municipal informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pastos Bons. Pastos Bons - MA, em 22 de julho de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 5afad953409dc47919d5181afb9848f2

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024

Table with 2 columns: DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO, Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, MODALIDADE, ÓRGÃO GERENCIADOR.

Table with 2 columns: ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S), OBJETO, VALOR TOTAL REGISTRADO, VIGÊNCIA INICIAL, VIGÊNCIA FINAL.

Table with 4 columns: DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR, NOME, LOGRADOURO, CIDADE, REPRESENTANTE, CNPJ, BAIRRO, ESTADO, CPF.

Table with 4 columns: DADOS DO BENEFICIÁRIO, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, CIDADE, CONTATO, REPRESENTANTE, CPF/CNPJ, BAIRRO, ESTADO, E-MAIL, CPF.

DOS ITENS REGISTRADOS

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., R\$ Total. Contains items 2 through 23 and a total row.

Pastos Bons - MA, 22 de Julho de 2024

ASSINATURAS

Table with 2 columns: PELA GERENCIADORA, PELA BENEFICIÁRIA. Includes names and CPFs of Paulo Emílio Alves Ribeiro and Lucas Galvão Cunha Monteiro Ferreira.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: b3c1d0626e856275a2b0bc4603e9c887

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

Table with 2 columns: DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO, Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, MODALIDADE, ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S).



OBJETO:	Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.		
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 492.215,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos e quinze reais)		
VIGENCIA INICIAL:	22 de Julho de 2024		
VIGENCIA FINAL:	22 de Julho de 2025		

DADOS DO ORGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Paulo Emílio Alves Ribeiro	CPF:	269.662.553-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	PEDRO AFONSO & SILVA LTDA	CPF/CNPJ:	08.792.015/0001-41
ENDEREÇO:	RUA SILVA JARDIM, 436 B	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Florianópolis	ESTADO:	Paraná
CONTATO:	(89) 3521-1017	E-MAIL:	financeiro@laserformaturas.com.br
REPRESENTANTE:	PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA	CPF:	792.297.783-20

DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Adesivos para impressão digital em vinil branco (+ GREEN (livre solvente); película cast de alto desempenho, impressão digital em vinil perfurado de 0,10 mm de alta resistência, impressão com alta qualidade de no mínimo 1440 DPI. QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 18.327,50	PROPRIA	M²	250	R\$ 73,31	R\$ 18.327,50
3	Adesivo de vinil para plotagem 0,10 mm de altura, resistência específica para plotagem com impressão de alta qualidade de 2882 DPI. QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 17.100,00	PROPRIA	M²	300	R\$ 57,00	R\$ 17.100,00
4	Adesivos para corte eletrônico em vinil com máscara de transferência; película cast de alto desempenho para impressão digital. QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.900,00	PROPRIA	M²	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
5	Adesivo lavável para corte eletrônico em vinil: 0,10 mm de altura, resistência específica para plotagem com impressão de alta qualidade de 2882 DPI. QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 23.500,00	PROPRIA	M²	500	R\$ 47,00	R\$ 23.500,00
7	Impressão digital em lona 440 g com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de 2880 DPI fixada em estrutura de Metalon, 20x20, 30x20, 30x30 mm, na parede ou chão, pintado com tinta anticorrosiva QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 17.250,00	PROPRIA	M²	250	R\$ 69,00	R\$ 17.250,00
8	Impressão digital em lona ortofônica 440 g, com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de no mínimo 1440 DPI, com acabamento em ilhês de alumínio reforçado. QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 6.375,00	PROPRIA	M²	75	R\$ 85,00	R\$ 6.375,00
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placa em ACM, espessura de 3 mm, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 3 anos, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência e dupla face e parafusos auto brocante e rejunte em silicone. QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 67.968,00	PROPRIA	M²	300	R\$ 226,56	R\$ 67.968,00
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placa em ACM, espessura de 3 mm, acabamento com ou sem pintura em poliéster, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 3 anos, com fixação em estrutura de Metalon, 20x20, 30x20, 30x30. QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 43.866,04	PROPRIA	M²	188	R\$ 233,33	R\$ 43.866,04
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placa em chapa galvanizada bitola GSG 22, até 2,00m x 1,00m, com fixação em estrutura de Metalon, 20x20, 30x20, 30x30, enterrado no chão ou fixado na parede, pintado com tinta anticorrosiva. QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 188,00 Valor Total: R\$ 60.289,72	PROPRIA	M²	188	R\$ 320,69	R\$ 60.289,72
17	Placa em acrílico transparente, com espessura 3 mm, cor sólida ou translúcida, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face ou fixado em aço inox. QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 41.075,00	PROPRIA	M²	250	R\$ 164,30	R\$ 41.075,00
18	Letras em ACM, espessura de 3 mm, com ou sem pintura em poliéster, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 3 anos. QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 15.225,00	PROPRIA	M²	50	R\$ 304,50	R\$ 15.225,00
19	Letras em chapa galvanizada, confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, fixação a base de pinos central, orelhas com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial. QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 9.192,50	PROPRIA	M²	50	R\$ 183,85	R\$ 9.192,50
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Letras em aço polido inoxidável (qualidade 304) confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, fixação a base de pinos central, orelhas com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial. QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 52.345,50	PROPRIA	M²	75	R\$ 697,94	R\$ 52.345,50
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Iluminação em letras com tiras de módulos de led 2835 com 3 leds 0,73 watts por módulo frio 3000k, uso externo Ip65-h06 com fonte de alimentação de 12v 12a 150 watts. QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 263,00 Valor Total: R\$ 43.429,19	PROPRIA	M²	263	R\$ 165,13	R\$ 43.429,19
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Placa em ACM, espessura de 3 mm, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 3 anos, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência e dupla face e parafusos auto brocante e rejunte em silicone. QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 22.656,00	PROPRIA	M²	100	R\$ 226,56	R\$ 22.656,00

14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Placa em ACM, espessura de 3 mm, acabamento com ou sem pintura em poliéster, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 3 anos, com fixação em estrutura de Metalon, 20x20, 30x20, 30x30. QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 14.466,46	PROPRIA	M²	62	R\$ 233,33	R\$ 14.466,46
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Placa em chapa galvanizada bitola GSG 22, até 2,00m x 1,00m, com fixação em estrutura de Metalon, 20x20, 30x20, 30x30, enterrado no chão ou fixado na parede, pintado com tinta anticorrosiva. QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 19.882,78	PROPRIA	M²	62	R\$ 320,69	R\$ 19.882,78
27	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Iluminação em letras com tiras de módulos de led 2835 com 3 leds 0,73 watts por módulo frio 3000k, uso externo Ip65-h06 com fonte de alimentação de 12v 12a 150 watts. QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 87,00 Valor Total: R\$ 14.366,31	PROPRIA	M²	87	R\$ 165,13	R\$ 14.366,31
Valor Total					R\$ 492.215,00	

Pastos Bons - MA, 22 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Paulo Emílio Alves Ribeiro Secretário 001/21	PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA CPF nº 792.297.783-20

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 484ee5038f84e8f0439f73624a0e091f

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024042/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024042/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ORGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação Básica
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFEÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 619.009,50 (seiscentos e dezoito mil, nove reais e cinquenta centavos)
VIGENCIA INICIAL:	23 de Julho de 2024
VIGENCIA FINAL:	23 de Julho de 2025

DADOS DO ORGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Paulo Emílio Alves Ribeiro	CPF:	269.662.553-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	COPLANTECH LTDA	CPF/CNPJ:	40.489.834/0001-27
ENDEREÇO:	AVENIDA SAO LUIS, 08	BAIRRO:	VILA APARECIDA
CIDADE:	Paralimão	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8530-0364	E-MAIL:	coplantechtda@gmail.com
REPRESENTANTE:	KALYL SILVA BISPO	CPF:	059.447.623-22

DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMACÃO NA FRENTE E COSTA TAMANHOS VARIADOS QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.400,00 Valor Total: R\$ 56.496,00	-	Unidades	2.400	R\$ 23,54	R\$ 56.496,00
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.400,00 Valor Total: R\$ 58.608,00	-	Unidades	2.400	R\$ 24,42	R\$ 58.608,00
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.200,00 Valor Total: R\$ 68.768,00	-	Unidades	3.200	R\$ 21,49	R\$ 68.768,00
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura toda de elástico rebatido com três costuras e barra na ponta das calças com dois bolsos superiores na parte da frente e um bolso atrás lado direito com silk da logo da prefeitura na perna esquerda tamanhos variados. QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.200,00 Valor Total: R\$ 69.440,00	-	Unidades	3.200	R\$ 21,70	R\$ 69.440,00
14	Short-saia em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura toda de elástico rebatido com três costuras e barra na ponta das calças com dois bolsos superiores na parte da frente e um bolso atrás lado direito com silk da logo da prefeitura na perna esquerda tamanhos variados. QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 34.400,00	-	Unidades	2.000	R\$ 17,20	R\$ 34.400,00



17	BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P, M, G, GG	Unidades	500	R\$ 35,91	R\$ 17.955,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 17.955,00					
19	BLUSAS PADRONIZADAS P/ SECRETARIA DE SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P, M, G, GG	Unidades	200	R\$ 35,91	R\$ 7.182,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 7.182,00					
24	BOLSA PADRONIZADA P/ AGENTE DE SAÚDE BOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM. 40 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM 15 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE); COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 05 CM DE LARGURA, REGULÁVEL PARA USO COSTAL (TIPO MOCHILA ESCOLAR), FIVELAS E PONTIEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA.	Unidades	200	R\$ 111,08	R\$ 22.216,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 22.216,00					
25	BOLSA PADRONIZADA P/ FUNASABOLSA DE LONA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM. 40 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM 15 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE); COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 05 CM DE LARGURA, REGULÁVEL PARA USO COSTAL (TIPO MOCHILA ESCOLAR), FIVELAS E PONTIEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA.	Unidades	200	R\$ 94,74	R\$ 18.948,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 18.948,00					
26	BONES PADRONIZADOS P/ AGENTES DE ENDEMIAS EM BRIM 100% ALGODÃO.	Unidades	200	R\$ 30,72	R\$ 6.144,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 6.144,00					
27	Macacão tipo SAMU EM DECIDO HIPSTOP SUPER (33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER).	Unidades	50	R\$ 288,81	R\$ 14.440,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 14.440,50					
28	CAMPO FENESTRADO GRANDE EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 80CM X 80CM.	Unidades	300	R\$ 33,77	R\$ 10.131,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 10.131,00					
29	CAMPO FENESTRADO PEQUENO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 25 CM X 25 CM.	Unidades	300	R\$ 25,99	R\$ 7.797,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 7.797,00					
30	CAPAS P/ MACA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO).	Unidades	300	R\$ 34,20	R\$ 10.260,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 10.260,00					
31	CAPOTES P/ CENTRO CIRURGICO EM TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO).	Unidades	50	R\$ 62,50	R\$ 3.125,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 3.125,00					
32	COLETES P/ AGENTES DE SAÚDE COLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL; DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHO P,M,G E GG.	Unidades	200	R\$ 44,61	R\$ 8.922,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 8.922,00					
33	COLETES P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA COLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL; DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHO P,M,G E GG.	Unidades	200	R\$ 67,71	R\$ 13.542,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 13.542,00					
34	JALECOS P/ ENFERMEIROS EM TECIDO GABARDINE (100% POLIÉSTER) DE TAMANHOS VARIADOS.	Unidades	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 18.000,00					
35	LENÇÓIS C/ ELÁSTICO P/ BERÇO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER) MEDINDO 130 CM X 70 CM.	Unidades	200	R\$ 39,76	R\$ 7.952,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 7.952,00					
36	LENÇÓIS HOSPITALAR C/ ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER) MEDINDO 180 CM X 90 CM.	Unidades	300	R\$ 48,53	R\$ 14.559,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 14.559,00					
37	LENÇÓIS HOSPITALAR SEM ELÁSTICO EM TECIDO PERCAL (80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER) MEDINDO 2,50 CM X 1,50 CM.	Unidades	300	R\$ 48,53	R\$ 14.559,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 14.559,00					
38	PANOS P/ BANDEIROS TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO).	Unidades	200	R\$ 20,72	R\$ 4.144,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 4.144,00					
39	PANOS P/ MESA CIRURGICA TAMANHO PADRÃO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 1,20 M X 2,00 M	Unidades	500	R\$ 72,32	R\$ 36.160,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 36.160,00					
40	PANOS P/ MESA INSTRUMENTADORA EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO).	Unidades	300	R\$ 73,75	R\$ 22.125,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 22.125,00					
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA BRANCA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTA TAMANHOS VARIADOS	Unidades	600	R\$ 23,54	R\$ 14.124,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 14.124,00					

5	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	Unidades	600	R\$ 24,42	R\$ 14.652,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 14.652,00					
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura com gola em ribana pv na cor vermelha com duas barras nas mangas sendo uma amarela e outra vermelha com pintura do brasão do município no peito juntamente com duas pinturas em silk nas mangas sendo uma em cada manga (unicef e logo da prefeitura) e estampa nas barras inferiores nas cores amarelo e vermelho tamanhos variados entre P, M, G e GG.	Unidades	1.200	R\$ 22,50	R\$ 27.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 27.000,00					
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura toda de elástico rebatido com três costuras e barra na ponta das calças com dois bolsos superiores na parte da frente e um bolso atrás lado direito com silk da logo da prefeitura na perna esquerda tamanhos variados.	Unidades	800	R\$ 21,70	R\$ 17.360,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 17.360,00					
Valor Total				R\$ 619.009,50	

Pastos Bons - MA, 23 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Paulo Emílio Alves Ribeiro Secretário 001/21	KALYL SILVA BISPO CPF nº 059.447.623-22

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

Código identificador: 0060b0f17568a70b127847817870a635

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024042/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024042/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação Básica
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFEÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 380.029,00 (trezentos e oitenta mil e vinte e nove reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de julho de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	23 de julho de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Paulo Emílio Alves Ribeiro	CPF:	269.662.553-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	VENTO NORTE LTDA	CPF/CNPJ:	02.962.910/0001-80
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO JACOBINA, 1038	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Balsas	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3541-3834	E-MAIL:	cgandri@hotmail.com
REPRESENTANTE:	VERONICA PEREIRA LIMA	CPF:	031.949.583-30

DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
3	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAD na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P, M, G, GG		Unidades	800	R\$ 29,99	R\$ 23.992,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 23.992,00						
6	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P, M, G, GG		Unidades	500	R\$ 32,95	R\$ 16.475,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 16.475,00						
9	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEDUC na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P, M, G, GG		Unidades	1.000	R\$ 29,65	R\$ 29.650,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 29.650,00						

10	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura com gola em ribana pv na cor vermelha com duas barras nas mangas sendo uma amarela e outra vermelha com pintura do brasão do município no peito juntamente com duas pinturas em silk nas mangas sendo uma em cada manga (unicef e logo da prefeitura) e estampa nas barras inferiores nas cores amarelo e vermelho tamanhos variados entre P, M, G e GG.	-	Unidades	4.800	R\$ 22,05	R\$ 105.840,00
QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.800,00 Valor Total: R\$ 105.840,00						
15	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	Unidades	3.200	R\$ 21,99	R\$ 70.368,00
QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.200,00 Valor Total: R\$ 70.368,00						
18	BLUSAS PADRONIZADAS P/ CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P, M, G, GG	-	Unidades	200	R\$ 36,89	R\$ 7.378,00
QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 7.378,00						
20	BLUSAS PADRONIZADAS P/ HOSPITAL MUNICIPAL Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P, M, G, GG	-	Unidades	500	R\$ 39,56	R\$ 19.780,00
QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 19.780,00						
21	BLUSAS PADRONIZADAS P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P, M, G, GG	-	Unidades	200	R\$ 34,99	R\$ 6.998,00

QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 6.998,00						
22	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSIENTIZAÇÃO DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	1.600	R\$ 31,00	R\$ 49.600,00
QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total: R\$ 49.600,00						
8	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	800	R\$ 20,58	R\$ 16.464,00
QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 16.464,00						
16	(COTA RESERVADA ME/EPPI) - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE	-	Unidades	800	R\$ 23,51	R\$ 18.808,00
QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 18.808,00						
23	(COTA RESERVADA ME/EPPI) - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSIENTIZAÇÃO DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	-	Unidades	400	R\$ 36,69	R\$ 14.676,00
QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 14.676,00						
Valor Total						R\$ 380.029,00

Pastos Bons - MA, 23 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Paulo Emílio Alves Ribeiro Secretário 001/21	VERONICA PEREIRA LIMA CPF nº 031.949.583-30

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: d25ebe96659e9e2fc3e7eb0e8eb74f58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2024

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **IOLANDA MARQUES SILVA**, portadora do CPF nº 466.412.973-49, inscrita no RG nº 1244275, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRONICO nº 17/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA**, CNPJ nº 39.684.701/0001-22, com sede na RUA EDMUNDO JINKNGS, Nº 310-A ALCANTARA, PINHEIRO-MA, neste ato representada pelo **Sr. RONALDO DE JESUS JUNIOR**, Carteira de identidade nº 036165142008-9 SSP, e CPF nº 073.487.123-63, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 65/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) **COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedro do Rosário-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 - PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 65/2024 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de Pedro do Rosário.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE FORNECIMENTO

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 - PMPR/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pedro do Rosário, 23 de julho de 2024.

IOLANDA MARQUES SILVA Secretária Municipal de Saúde	COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA RONALDO DE JESUS JUNIOR Representante Legal da Empresa Registrada
---	---

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2024 - PMPR/MA

PROCESSO N.º 65/2024

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 10/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2024 - PMPR/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedro do Rosário-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA	
CNPJ: 39.684.701/0001-22	Telefone: (98)9 8528-9000
Endereço: RUA EDMUNDO JINKNGS, Nº 310-A ALCANTARA, PINHEIRO-MA.	E-mail: comercialriopericuma@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA.	V. UNIT	V. TT
01	AÇÚCAR: apresentação refinada com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, livre de umidade ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade mínimo 12 meses, a contar da data de entrega.	Kg	5.000	IMPERIAL	3,86	19.300,00
02	ARROZ: apresentação tipo 1 beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade mínimo 12 meses, a contar da data de entrega.	Kg	15.000	GIRASSOL	3,76	56.400,00

03	AMIDO: de milho, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem contendo 2 g. O rótulo deve trazer a denominação "amido", seguido do nome do vegetal de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgão competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma (s) e/ou Resolução (ões) vigente (s) da Anvisa.	Kg	500	MAISENA	8,72	4.360,00
04	AVEIA EM FLOCOS: aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer: 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Kg	500	QUAKER	16,58	8.290,00
05	ALHO: de 1ª qualidade, gráudo, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando embalagem etiqueta de pesagem.	KG	100	IN NATURA	24,19	2.419,00
06	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO: 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de stevio.com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Und	50	ADOCYL	5,10	255,50
07	BATATA INGLESA: de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, consistência firme, sem indício de germinação, isenta de sujidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas	Kg	1.000	IN NATURA	7,33	7.330,00
08	BETERRABA: Vegetal in natura, tamanho médio, consistência firme e em aspecto padrão.	Kg	1.000	IN NATURA	6,38	6.380,00
09	BISCOITO CREAM CRACKER: salgado, de textura crocante, embalagem plástica com dupla proteção e 400g (3 em 1), características adicionais sem recheio, 1ª qualidade, embalado em saco plástico atóxico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	Kg	4.000	TRIGOLINO	9,37	37.480,00
10	BISCOITO TIPO MAISENA de sabor, cor e odor característico, textura crocante, acondicionados em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face contendo 400g (3 em 1), com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades	Kg	6000	TRIGOLINO	5,53	33.180,00
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA TIPO - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	Kg	6000	BOM DE GOSTO	5,44	32.640,00
12	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE: salgado, de textura crocante, embalagem plástica com dupla proteção e 400g (3 em 1), características adicionais sem recheio, 1ª qualidade, embalado em saco plástico atóxico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	Kg	60	3 DE MAIO	5,52	331,20
13	BANANA PRATA de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, íntegra, maturação natural.	Kg	100	IN NATURA	6,75	675,00
14	CAFÉ À VACUO: tipo 1 tradicional, torrado e moído, com certificado do selo de pureza ABIC, acondicionados em embalagem de polietileno resistente, atóxica, contendo 250 gramas. Com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e material estranho. Validade de no mínimo 4 meses a contar da data de fabricação.	Kg	100	PURO	24,27	2.427,00



15	CHOCOLATE EM PÓ: características: açúcar, cacau solubilizado, maltodextrina, extrato de cacau, complexo vitamínico (vitamina a, d, b1, b2, b6, b9 e b12), estabilizante lecitina de soja e aroma natural de cacau com baunilha. Não contém glúten. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fabricação: máximo até 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Kg	1.000	PRONUTRE	11,02	11.020,00
16	COLORIFICO: apresentação em pó fino, homogêneo, obtidos de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, em pó fino, homogêneo, obtidos de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, embalagem de 100g.	Kg	500	MARATÁ	6,52	3.260,00
17	CARNE MOIDA: carne bovina moída, congelada, embalada, em filme de PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de Defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM). Embalagem plástica com 500 g.	Kg	3.000	VELE	12,95	38.850,00
18	CARNE BOVINA SEM OSSO: carne bovina de primeira qualidade, congelada, magra, sem pele, sem gordura, sem pontas e abas, condicionadas em caixa de papelão, lacradas, com identificação do produto, embaladas a vácuo. Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM). Embalagem com um quilo	Kg	500	MAFRIPAR	27,34	13.670,00
19	CEBOLA BRANCA: Tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, compacta e firme, sem rupturas, sem lesões de origem física e mecânica; Embalagem: em sacos resistentes, conforme a quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	1.000	IN NATURA	5,11	5.110,00
20	CENOURA novas de cor laranja-vivo, frescas, lisa, sem rugas de aparência fresca. Isenta de brotos, lesões físicas ou mecânicas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. Embalagem: em sacos resistentes, conforme a quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	1.000	IN NATURA	7,05	7.050,00
21	FEIJÃO: apresentação carioca tipo 1 da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	2.000	GOL	5,94	11.880,00
22	FRANGO: peito de frango resfriado com no mínimo um quilo, carne firme, embalagem primaria em saco plástico individual, e reembalada, abatido sobre inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isentas de sujidades parasitas, lavas observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM).	Kg	2.000	FRIATO	10,52	21.040,00
23	PURÊ DE TOMATE: Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega, A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame. isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	Kg	1.000	QUERO	8,80	8.800,00
24	FÉCULA DE MANDIOCA: natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução	Kg	300	AMAFIL	4,96	1.488,00



25	LEITE EM PÓ INTEGRAL: obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana. Enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Deverão se observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de identidade e Qualidade do Leite em pó, fixado pela Portaria n 369, de 04/09/97, MA. Embalagem aluminizada. Prazo de validade mínima de 01(um) ano.	Kg	7.000	PIRACANJUBA	27,07	189.490,00	
26	LEITE SEM LACTOSE - LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE - 400G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico , peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: embalagem de papelão acondicionando 50 pacotes, em um total de 10 quilos. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Kg	200	CCGL	33,14	6.628,00	
27	MILHO BRANCO: tipo 01, despelculada. Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses. O fornecedor deverá apresentar certificado de classificação por lote em cada entrega do produto em cumprimento á lei nº9,972, de 25/05/2000. Embalada em pacote plastico transparente, resistente, não violado, capacidade de 500g.	Kg	250	MARATÁ	6,49	1.622,50	
28	LIMÃO sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação	Kg	250	IN NATURA	4,42	1.105,00	
29	LARANJA, homogêneos, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação.	Kg	300	IN NATURA	5,27	1.581,00	
30	MARGARINA: com sal, com 60 a 80 % de lipídeos. Apresentação, aspecto, sabor, cor, cheiro, peculiares ao mesmo e deverão estes isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem com 250 g.	Kg	50	QUALY	9,15	457,50	
31	MARGARINA SEM LACTOSE: POTE 250G com óleo interesterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primária: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão acondicionando 24 latas, totalizando 6 quilos. TIPO: Margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	Kg	20	QUALY	13,30	266,00	
32	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA: produzida a parti da soja descascada e desengordurada através da remoção parcial dos carboidratos, as proteínas da soja concentrada mantém a maior parte das fibras originalmente presentes nos grãos de soja e devem conter pelo menos 65% das proteínas em peso seco. Embalagem íntegra e nesta devera constar data de fabricação e validade e numero do lote do produto. Validade mínima de seis meses a contar da data de entrega	Kg	300	SORA	17,73	5.319,00	
33	OLEO DE SOJA: apresentação vegetal refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: tipo Pet plástica, contendo 900ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade mínimo 12 meses, a contar da data de entrega.	Litro	700	VITALIV	7,28	5.096,00	
34	OVOS: brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55 g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em cartelas descartável, com capacidade para 30 unidades, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega.	Cart.	2.000	ALMEIDA	13,26	26.520,00	
35	FLOCÃO DE MILHO Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpna	Kg	650	SINHÁ	3,26	2.119,00	
	FLOCÃO DE MILHO Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpna	Kg	650	SINHÁ	3,26	5.466,50	



36	POLPA DE ACEROLA congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada e embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de a contar da data de entrega	Kg	650	MJ FRUIT	8,41	5.466,50	
37	POLPA DE CAJU congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada e embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de a contar da data de entrega	Kg	650	MJ FRUIT	8,41	5.466,50	
38	POLPA DE GOIABA congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada e embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de a contar da data de entrega	Kg	650	MJ FRUIT	8,41	5.466,50	
39	POLPA DE MARACUJA congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada e embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de a contar da data de entrega	Kg	650	MJ FRUIT	8,41	5.466,50	
40	POLPA DE CUPUAÇU congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada e embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de a contar da data de entrega	Kg	650	MJ FRUIT	8,41	5.466,50	
40	POLPA DE CUPUAÇU congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada e embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de a contar da data de entrega	Kg	650	MJ FRUIT	8,41	5.466,50	
41	SAL IODADO: apresentação refinado extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade mínimo 12 meses, a contar da data de entrega.	Kg	650	NOTA 10	0,67	435,50	
42	SARDINHA: sardinha ao próprio suco com óleo comestível composição: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo de soja e sal. O produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida. Embalagem primária: lata retangular metálica 125g, de duas peças sendo litografada nas cores características da embalagem com sistema abre fácil. Embalagem secundária: caixas de papelão. Peso líquido: 125g na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, data de fabricação, data de validade (48 meses após a data de fabricação). O produto recebido deverá ter no mínimo 12 meses para o vencimento.	Kg	2.000	PESCADOR	26,97	53.940,00	



43	TAPIOCA: farinha de tapioca, classe granulada sem grumos, apresentando textura, coloração, odor, sabor característicos, insetos de morfo, parasitas e insetos, embalados em sacos limpos, transparentes e resistentes. Devem estar devidamente acondicionados em embalagens transparente e lacrada contendo o número do lote, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega.	Kg	700	AMAFIL	7,17	5.019,00	
44	TOMATE: In natura, 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, consistência firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos e maturação média.	Kg	800	IN NATURA	10,30	8.240,00	
45	VINAGRE: apresentação de álcool com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos; embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Litro	700	MINHOTO	1,60	1.120,00	
						669.926,20	

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 669.926,20 (seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Pedro do Rosário, 23 de julho de 2024

IOLANDA MARQUES SILVA Secretária Municipal de Saúde	COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA RONALDO DE JESUS JUNIOR Representante Legal da Empresa Registrada
---	---

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 82a60110815f8bc4f90c67327a437ce2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

JULGAMENTO DE RECURSO

DECISÃO SUPERIOR RECURSO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024)

A licitante PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.754.143/0001-85 (Recorrente), interpôs recurso administrativo tempestivo, contra decisão da Pregoeira no julgamento do Pregão Eletrônico nº 06/2024, objetivando a registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e materiais para gasoterapia para atender a rede municipal de saúde do Município de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 009/2024-SEMUS, que declarou a licitante V. A. .M. Serra vencedora da licitação, tendo sido suspenso o prosseguimento do feito, em razão da eficácia suspensiva atribuída ao recurso.

Recebido as razões de recurso, a Pregoeira, no estrito cumprimento das disposições da Lei nº 14.133/2021, intimou os demais licitantes para apresentar contrarrazões, que declinaram de manifestação.

Em síntese, a Recorrente aduz que a licitante vencedora do certame não possui atividade econômica compatível com o objeto da licitação e não apresentou o licenciamento sanitário estadual, por isso, requereu a inabilitação da empresa V. A. .M. Serra.

No tocante a incompatibilidade de atividade econômica da licitante V. A. .M. Serra para execução do objeto da licitação, nos manifestamos que o instrumento de constituição social demonstra aptidão para execução do objeto, consoante o art. 66 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Quanto a ausência do licenciamento sanitário estadual, o edital exige apresentação de municipal ou estadual, observamos está de acordo com a competência municipal para sua emissão.

Feitas as devidas considerações, isto posto, acolho o julgamento da Pregoeira e julgo improcedente o pleito da Recorrente, mantendo a decisão de julgamento do certame licitatório que declarou a licitante V.

A .M Serra vencedora do certame.
Cientifique-se e cumpra-se os atos decorrentes desta decisão.
Penalva/MA, 29 de maio de 2024.

Tânia Regina Rodrigues Jardim
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 364cb1355c2c3e61963d932437291084

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2024. O Município de Pio XII - MA, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará **às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 09 de agosto de 2024**, licitação na modalidade Concorrência, na plataforma LICITAPIOXII www.licitapioxii.com.br. **OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de poços artesianos na zona urbana e rural do município de Pio XII/MA.** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Municipal nº 007/2024, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.pioxii.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITAPIOXII www.licitapioxii.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pioxiipl@gmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA.

Pio XII/MA 19 de julho de 2024.

JOYCE SILVA MORAIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 6e7fb050d05ae5cc782f476cc31cae4f

030/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2024. O Município de Pio XII - MA, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às **15:00 (quinze horas) do dia 09 de agosto de 2024**, licitação na modalidade Concorrência, na plataforma **LICITAPIOXII** www.licitapioxii.com.br. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em vias rurais no município de PIO XII/MA conforme contrato de repasse nº 952551/2023/MIDR/CAIXA.** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa Seges/ME n.º 73/2022, Decreto Municipal nº 007/2024, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.pioxii.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma **LICITAPIOXII** www.licitapioxii.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pioxiiicpl@gmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA.

Pio XII/MA 19 de julho de 2024.

JOYCE SILVA MORAIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 024ea8d521809b1fbf476ac2a1a061f6

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. O Município de Pio XII - MA, através da Secretaria Municipal de Administração por intermédio da Secretário Municipal, torna público, que realizará às **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 12 de agosto de 2024**, licitação na modalidade Pregão, na plataforma **LICITAPIOXII** www.licitapioxii.com.br. **OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades do Município de Pio XII/MA.** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa Seges/ME n.º 73/2022, Decreto Municipal nº 007/2024, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.pioxii.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma **LICITAPIOXII** www.licitapioxii.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pioxiiicpl@gmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA.

Pio XII/MA 19 de julho de 2024.

TELSON DA CRUZ OLIVERIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 423fd4cf9980e114037240d71aacdcf8

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

O Secretário Municipal de Educação de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 030/2024, que tem por objeto a locação de imóvel localizado no Povoado Deus Vale S/N, Zona Rural de Pio XII/MA, para o funcionamento da Unidade Escolar Deus Vale da rede municipal de educação de Pio XII/MA, com fulcro no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor do(a) senhor(a) Francisco Vudemberg Cardoso, portador do CPF sob o nº 060.051.163-47, residente e domiciliado no Rua 01 nº189, Bairro Santo Antônio, Pio XII/MA, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 23 de julho de 2024. Firmo José Andrade Neto. Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 74b86d2f0cb9634b0acbda2703890d1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024. CONTRATANTE: Município de Sambaíba, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 04.163.943/0001-96 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TAIS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, decorrente da Dispensa Licitação nº 009/2024, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: R\$ 57.441,50 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-089- MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; 04.122.0052.2-089- MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e JANETE RODRIGUES COSTA, CPF nº 033.549.843-41; Representante Legal da Empresa; TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA, Sambaíba, 17 de julho de 2024.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 02262a706951817015de2fcd5aed5ab2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2024. Processo Administrativo nº **070/2023.** CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, CNPJ nº 06.229.397/0001-74.** CONTRATADA: **J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, CNPJ nº 10.509.014-/0001-99.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E OUTROS SERVIÇOS**

PARA COMEMORAÇÃO DO FESTEJO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA/MA - 2024, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 019/2023**, gerenciada pelo Município de Sambaíba/MA. VALOR: **R\$ 197.320,00 (Cento Noventa e Sete Mil, Trezentos e Vinte Reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **13.392.0473.2-022- CUSTEIO DE FESTIVIDADES CULTURAIS, COMEMORATIVAS E ESPECIAIS; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **90 (noventa) dias**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA

ASSINATURA: 22/07/2024. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO**, CPF nº **008.302.053-57**; Representante Legal da **J A B MAGALHÃES FILHO**, Sambaíba/MA, 22 de julho de 2024.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: **33d163064b37d38e53948d0ad6a77b01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	047/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	021/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E ARTIGOS DIVERSOS PARA DECORAÇÃO, (ARTIGOS DE ARMARINHOS, NATALINOS ENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 872.355,57 (oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	17 de Julho de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	17 de Julho de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público	CNPJ:	12.511.093/0001-06
LOGRADOURO:	Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Flavio José Padilha de Almeida	CPF:	772.274.254-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	M. C. ARAUJO SILVA - ARMARINHO	CPF/CNPJ:	05.338.537/0001-80
ENDEREÇO:	AVENIDA JOAO MORAIS DE SOUSA, 490	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8832-9515	E-MAIL:	email@email.com
REPRESENTANTE:	MARIA CLEONICE ARAÚJO SILVA	CPF:	269.494.823-53

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ABRACADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO) 30CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	-	PCT	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
2	ABRACADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO) 50CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	-	PCT	300	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
3	AGULHA Nº 1,75 PARA CROCHÊ	-	UNIDADE	500	R\$ 3,78	R\$ 1.890,00
4	AGULHA Nº 2,5 PARA CROCHÊ	-	UNIDADE	500	R\$ 4,23	R\$ 2.115,00
5	AGULHA Nº 3 PARA CROCHÊ	-	UNIDADE	500	R\$ 4,23	R\$ 2.115,00
6	ALICATE APLICADOR DE BOTÃO DE PRESSÃO	-	UNIDADE	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
7	ALICATE DE CORTE PARA CORTAR ARAMES E FIOS, PARA ARTEZANATO.	-	UNIDADE	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
8	ALICATE DE PONTA REDONDA PARA FAZER LOOPS E CURVAS NOS FIOS	-	UNIDADE	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
9	ARAME DE METAL PARA ARTESANATO 1MM, MEDINDO 2MT.	-	UNIDADE	300	R\$ 1,92	R\$ 576,00
10	ARGOLA ARTICULADA 28MM NIQUELADA.	-	UNIDADE	400	R\$ 2,38	R\$ 952,00
11	ARGOLA ARTICULADA 35MM NIQUELADA.	-	UNIDADE	300	R\$ 2,93	R\$ 879,00
12	ARGOLA ARTICULADA 46X32MM	-	UNIDADE	250	R\$ 4,46	R\$ 1.115,00



13	BALÃO 6.5 DE CORES DIVERSAS PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES	-	PCT	800	R\$ 8,47	R\$ 6.776,00
14	BALÃO BUBLE TRANSPARENTE Nº18 40CM CRISTAL PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	-	PCT	100	R\$ 198,94	R\$ 19.894,00
15	BALÃO REDONDO METALIZADO Nº18 45CM, METALIZADO.	-	UNIDADE	100	R\$ 4,44	R\$ 444,00
16	BALÃO REDONDO LISO 100% LATEX, Nº 5 PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS.	-	PCT	400	R\$ 11,92	R\$ 4.768,00
17	BALÃO REDONDO LISO Nº 7 100% LATEX, PACOTE COM 50 UNIDADES.	-	PCT	1.200	R\$ 13,88	R\$ 16.656,00
18	BALÃO REDONDO LISO Nº 9 100% LATEX, PACOTE COM 50 UNIDADES.	-	PCT	500	R\$ 17,95	R\$ 8.975,00
19	BALÃO REDONDO PLATINO Nº10, 100% LATEX, PACOTE COM 25 UNIDADES.	-	PCT	100	R\$ 30,46	R\$ 3.046,00
20	BARBANTE COLORIDO N.6 4/6 TEX 984, CONTÉM: 1 UNIDADE COM 600 GRAMAS = 610 METROS, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS MARCA DE REFERENCIA (EUROROMA).	-	UNIDADE	300	R\$ 21,97	R\$ 6.591,00
21	BARBANTES PARA ARTEZANATO/CROCHÊ 1KG	-	UNIDADE	80	R\$ 39,94	R\$ 3.195,20
22	BOTÃO BOLINHA MESCLADO PRA BOLSA.	-	UNIDADE	500	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00
23	BROCHE PEQUENO METALICO PACOTE C/ 100 UNIDADES.	-	PCT	12	R\$ 6,42	R\$ 77,04
24	BUQUE DE FLORES ARTIFICIAIS CRISÂNTEMO BOLA 5 RAMOS TOQUE REAL	-	UNIDADE	250	R\$ 14,78	R\$ 3.695,00
25	BUQUE DE GIRASSOL PEQUENO C/22 FLORES ARTIFICIAL	-	UNIDADE	260	R\$ 24,85	R\$ 6.461,00
26	BUQUE DE ORQUIDEA DECORATIVA TOQUE REAL X3 CORES DIVERSAS 38 CM.	-	UNIDADE	250	R\$ 28,36	R\$ 7.090,00
27	BUQUE DE ROSAS COM 5 FLORES ARTIFICIAIS: TAMANHO DO BUQUÊ: 30CM, QUANTIDADE DE RORAS: 5, DIÂMETRO: 6CM, SEDA PREMIUM	-	UNIDADE	260	R\$ 13,87	R\$ 3.606,20
28	CIANINHA METALIZADA DOURADA 8MM COM 45MT	-	UNIDADE	80	R\$ 60,84	R\$ 4.867,20
29	COLA CONTATO MULTIUSO 75G	-	UNIDADE	100	R\$ 8,94	R\$ 894,00
30	COLA INSTANTANEA 25G	-	UNIDADE	100	R\$ 24,82	R\$ 2.482,00
31	COPO ACRILICO LONG DRINK 340ML	-	UNIDADE	500	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00
32	COPO BALADA ACRILICO NEON BELO FESTA 330ML	-	UNIDADE	300	R\$ 7,45	R\$ 2.235,00
33	CORDÃO SÃO JOSÉ DE ALGODÃO 4MM, PEÇA COM 50 MTS.	-	UNIDADE	100	R\$ 64,36	R\$ 6.436,00
34	CORRENTE DOURADA PARA BOLSA 25MT 10X15MM (2,2MM), COR OURO.	-	METROS	300	R\$ 8,97	R\$ 2.691,00
35	CORTINA BLACKOUT 1,80 X 2,80 CORTA LUZ BLOQUEIA CALOR	-	UNIDADE	50	R\$ 189,94	R\$ 9.497,00
36	CORTINA METALIZADA 2X1MT	-	UNIDADE	50	R\$ 8,94	R\$ 447,00
37	ELO SOLTOS OURO ROSADO PARA BOLSA 100% PLÁSTICO ABS	-	UNIDADE	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00
38	ENVELOP CRAFT OURO 80G 229X324 EMBALAGENS CONTENDO 100 UNIDADES	-	EMBALAGENS	80	R\$ 71,78	R\$ 5.742,40
39	ENVELOPE PRA CONVITE 160MMX235MM EMBALAGENS CONTENDO COM 100 UNIDADES	-	EMBALAGENS	100	R\$ 96,85	R\$ 9.685,00
40	FECHOS LAGOSTA 12MM NIQUELADOS, 100% METAL.	-	UNIDADE	300	R\$ 0,32	R\$ 96,00
41	FECHO DE BOLSA 35X18MM	-	UNIDADE	400	R\$ 10,94	R\$ 4.376,00
42	FELTRO 1,40 CM CORES DIVERSAS	-	METROS	80	R\$ 21,40	R\$ 1.712,00
43	FIO BARBANTE Nº 04 PARA CROCHÊ CORES VARIADAS.	-	UNIDADE	700	R\$ 21,94	R\$ 15.358,00
44	FIO BARBANTE Nº 06 PARA CROCHÊ CORES VARIADAS.	-	UNIDADE	700	R\$ 21,92	R\$ 15.344,00
45	FIO DE MALHA 140MT 25MM 94% POLIESTER 6% ELASTANO.	-	UNIDADE	150	R\$ 23,38	R\$ 3.507,00
46	FIO DE MALHA 1KG CORES DIVERSAS P/ ARTESANATO.	-	KG	100	R\$ 27,95	R\$ 2.795,00
47	FIO DE SILICONE - 100 METROS, COMPOSIÇÃO 100% TPU.	-	UNIDADE	300	R\$ 23,40	R\$ 7.020,00
48	FIO DUNA PARA CROCHÊ 4/4 TEX 590, CONTÉM: 100 GRAMAS: 170 METROS, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO. MARCA DE REFERÊNCIA: DUNNA	-	UNIDADE	300	R\$ 13,97	R\$ 4.191,00
49	FIO LOTUS 5MM 200MT	-	MT	100	R\$ 36,84	R\$ 3.684,00
50	FIO NAUTICO 5MM 500G	-	MT	150	R\$ 31,94	R\$ 4.791,00



51	FIO ANNENE 4/2 - (295 TEX) PARA CROCHÊ COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, COMPRIMENTO: 500 METROS.	-	UNIDADE	300	R\$ 21,92	R\$ 6.576,00
52	FIO PARA CROCHÊ CORES VARIADAS 200G	-	UNIDADE	400	R\$ 21,88	R\$ 8.752,00
53	FIO PARA OVERLOCK POLIESTER 70G TEXT 18 100% POLIESTER	-	UNIDADE	400	R\$ 6,95	R\$ 2.780,00
54	FITA CETIM Nº 01 PEÇA COM 100 METROS CORES VARIADAS	-	PEÇA	65	R\$ 16,96	R\$ 1.102,40
55	FITA CETIM Nº 05 PEÇA COM 50 METROS/22MM CORES VARIADAS	-	PEÇA	110	R\$ 32,87	R\$ 3.615,70
56	FITA CETIM Nº 09 PEÇA COM 50 METROS/38MM CORES VARIADAS	-	PEÇA	100	R\$ 49,94	R\$ 4.994,00
57	FITA DE CETIM COM LUREX, PEÇA COM 10 METROS/22MM CORES VARIADAS	-	PEÇA	90	R\$ 15,84	R\$ 1.425,60
58	FITA METALIZADA VELUDO 2CM COM 20MT	-	UNIDADE	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	VASO TIPO GREGO 750ML, BRANCO, PARA CENTRO DE MESA.	-	UNIDADE	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	KIT DE COSTURA COMPLETO COM 96 PCS PARA REPARO COM ESTOJO	-	KIT	50	R\$ 79,95	R\$ 3.997,50
61	KIT DE PINCEIS PARA PINTURA EM TECIDO, MÍNIMO DE 13 PINCEIS	-	KIT	45	R\$ 59,36	R\$ 2.671,20
62	KIT POTE DESCARTAVEIS COM TAMPA 145ML 24 UNIDADES	-	KIT	50	R\$ 10,87	R\$ 543,50
63	KIT POTE DESCARTAVEIS COM TAMPA 200ML PACOTE COM 25 UNIDADES	-	PCT	200	R\$ 12,94	R\$ 2.588,00
64	KIT POTE DESCARTAVEIS COM TAMPA 350ML PACOTE COM 25 UNIDADES	-	PCT	200	R\$ 19,94	R\$ 3.988,00
65	KIT POTE DESCARTAVEIS COM TAMPA 500ML PACOTE COM 24 UNIDADES	-	PCT	200	R\$ 22,82	R\$ 4.564,00
66	LINHA DE COSTURA 100% POLIESTER 1828MT CORES VARIADAS	-	UNIDADE	400	R\$ 6,88	R\$ 2.752,00
67	LINHA DE NYLON 80 MM C/ 100 M 100% POLIAMIDA	-	UNIDADE	320	R\$ 14,85	R\$ 4.752,00
68	LINHA MOLLET 80MT PACOTES COM 5 UNIDADES	-	PCT	300	R\$ 28,96	R\$ 8.688,00
69	LINHA PARA CROCHÊ CORES VARIADAS 100G	-	UNIDADE	600	R\$ 18,97	R\$ 11.382,00
70	MANTA ACRILICA ACRILON 2 CM - LAGURA.	-	MT	100	R\$ 27,84	R\$ 2.784,00
71	MANTA ACRILICA R1	-	MT	50	R\$ 39,94	R\$ 1.997,00
72	MEIA PÉROLA 10 MM CORES VARIADAS, PACOTES COM 500G	-	PCT	70	R\$ 48,82	R\$ 3.417,40
73	MEIA PÉROLA 12 MM CORES VARIADAS, PACOTES COM 500G	-	PCT	70	R\$ 48,78	R\$ 3.414,60
74	MIÇANGAS 3,6 MM (CORES VARIADAS), PACOTE COM 500G.	-	PCT	1.500	R\$ 43,85	R\$ 65.775,00
75	MIÇANGAS CANUTILHO VARIAS CORES 15F, PACOTES DE 500G.	-	PCT	100	R\$ 45,36	R\$ 4.536,00
76	MIÇANGAS CHARLOTTE 15G PCT COM 500 G	-	PCT	100	R\$ 45,87	R\$ 4.587,00
77	MIÇANGAS COLORIDAS 6MM, PACOTE COM 500G.	-	PCT	200	R\$ 49,84	R\$ 9.968,00
79	MIÇANGAS DE CRISTAIS 8MM PCT COM 500 G	-	PCT	200	R\$ 53,82	R\$ 10.764,00
80	MIÇANGAS MADEIRA, PACOTE COM 500 UNIDADES.	-	PCT	100	R\$ 59,78	R\$ 5.978,00
81	MIÇANGAS PEROLAS 8MM, PACOTE COM 500G.	-	PCT	200	R\$ 59,85	R\$ 11.970,00
82	MIÇANGAS PEROLAS LAGRIMAS GOTAS PASSANTES PCT 500G	-	PCT	100	R\$ 83,90	R\$ 8.390,00
83	PACOTE DE SACO ADESIVO, PACOTES COM ABA 100 UNIDADES 7X9	-	PCT	100	R\$ 7,87	R\$ 787,00
84	PACOTE DE SACO ADESIVO COM ABA 50UNIDADES 15X20	-	PCT	100	R\$ 19,84	R\$ 1.984,00
85	PACOTE DE SACO ADESIVO COM ABA 20X25, PACOTES COM 50 UNIDADES.	-	PCT	100	R\$ 27,44	R\$ 2.744,00
86	PACOTE DE SACO INCOLOR 25X35CM PACOTES COM 50 UNIDADES.	-	PCT	50	R\$ 21,82	R\$ 1.091,00
87	PACOTE DE SACO INCOLOR 45X60CM, PACOTES COM 25 UNIDADES	-	PCT	50	R\$ 39,78	R\$ 1.989,00
88	PAPEL DIPLOMATA 180G, T-A4, RESMA CONTENDO 50 FOLHAS.	-	RESMA	200	R\$ 26,95	R\$ 5.390,00
89	PASSAMANARIA DOURADA 18MM, PEÇA COM 20 METROS.	-	PEÇAS	156	R\$ 36,36	R\$ 5.672,16
90	PASSAMANARIA DOURADA 20MM, PEÇA COM 20 METROS	-	PEÇAS	156	R\$ 42,87	R\$ 6.687,72

91	PASSAMANARIA DOURADA 40MM, PEÇA COM 20 METROS.	-	PEÇAS	156	R\$ 51,84	R\$ 8.087,04
92	PEÇAS DE JUTA COR CRU COM 20 METROS	-	PEÇA	20	R\$ 408,00	R\$ 8.160,00
93	PEROLAS 10 MM, CORES VARIADAS, PACOTES COM 500G.	-	PCT	50	R\$ 58,92	R\$ 2.946,00
94	PEROLAS 12 MM, CORES VARIADAS, PACOTES COM 500G	-	PCT	50	R\$ 58,88	R\$ 2.944,00
95	CAIXA ORGANIZADORA ACRÍLICO 56X39X34 CM PLÁSTICO POLIPROPILENO PP	-	PACOTES	300	R\$ 79,85	R\$ 23.955,00
96	PRATO ACRILICO QUADRADO 160MMX160MM COM 10 UNIDADES.	-	PCT	300	R\$ 9,46	R\$ 2.838,00
97	PRATO ACRILICO QUADRADO GRANDE 210MMX210MM COM 10 UNIDADES.	-	PCT	300	R\$ 17,87	R\$ 5.361,00
98	PRATO LAMINADO Nº 10 46,1CM PRATA COMPOSIÇÃO PAPELÃO EBOPP METALIZADO.	-	UNIDADE	200	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00
99	PRATO LAMINADO Nº 7 35CM PRATA COMPOSIÇÃO PAPELÃO EBOPP METALIZADO.	-	UNIDADE	400	R\$ 3,44	R\$ 1.376,00
100	RABO DE RATO 4MM PEÇA COM 100 MT CORES VARIADAS	-	PEÇA	100	R\$ 19,82	R\$ 1.982,00
101	SACO PARA PIPOCA COM 500 UNIDADES, PAPEL IMPRESSO.	-	PCT	50	R\$ 35,78	R\$ 1.789,00
102	SACO PLASTICO PARA HOT DOG 20X10CM COM 100 UNIDADES	-	PCT	50	R\$ 19,95	R\$ 997,50
103	TAÇA ACRILICO CHAMPANHE 170ML	-	UNIDADE	500	R\$ 2,46	R\$ 1.230,00
104	TAÇA GIM 500ML CRISTAL ACRILICO	-	UNIDADE	200	R\$ 5,87	R\$ 1.174,00
105	TECIDO CETIM LISO DE SEDA CORES DIVERSAS AXC 1,5MX50M	-	PEÇA	450	R\$ 349,94	R\$ 157.473,00
106	TECIDO FAILETE, DIVERSAS CORES 1X1,50CM, PEÇA COM 50 METROS	-	PEÇA	250	R\$ 324,94	R\$ 81.235,00
107	TECIDO JACARD PARA TOALHA DE MESA CORES DIVERAS 2,80X50M	-	PEÇAS	3	R\$ 1.899,92	R\$ 5.699,76
108	TECIDO MALHA PARA DECORAÇÃO CORES DIVERSAS 1,80CMX30M	-	METROS	270	R\$ 9,88	R\$ 2.667,60
109	TECIDO ORGANZA LISO CORES DIVERAS 1,50CMX50M	-	PEÇA	7	R\$ 644,95	R\$ 4.514,65
110	TECIDO OXIRFORD LISO CORES DIVERAS 1,50CMX50M	-	PEÇA	16	R\$ 441,00	R\$ 7.056,00
111	TECIDO PARA ARTESANATO - TRICOLINE - 1,5 METROS X 1METRO, ESTAMPADO.	-	PEÇA	100	R\$ 69,97	R\$ 6.997,00
112	TECIDO TULE COM BRILHO, DIVERSAS CORES.	-	METROS	100	R\$ 11,94	R\$ 1.194,00
113	TNT ESTAMPADO NEON COM ESTRELA ROLO COM 50 METROS.	-	ROLO	50	R\$ 381,70	R\$ 19.085,00
114	TORÇAL DOURADO 5MM COM 25MT	-	UNIDADE	50	R\$ 79,92	R\$ 3.996,00
115	AGULHA PARA CROCHÊ N 6	-	UNIDADE	500	R\$ 5,88	R\$ 2.940,00
116	AGULHA PARA CROCHÊ N 8	-	UNIDADE	500	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00
117	FITA GURGURÃO LISO 10 MT X 38 MM N9 100% POLIESTER	-	UNIDADE	90	R\$ 14,36	R\$ 1.292,40
118	BARBANTE BARROCO MAXCOLOR TEX: 885 N6 452 MT 100% ALGODÃO	-	UNIDADE	150	R\$ 40,97	R\$ 6.145,50
119	FIO BARROCO MAXCOLOR N 6 P/CROCHÊ 200 G 226 MT 100% ALGODÃO	-	UNIDADE	30	R\$ 21,94	R\$ 658,20
120	OLHO TARRACHA LDD 165 8MM PCT 100 UND	-	PCT	30	R\$ 26,94	R\$ 808,20
121	OLHO TARRACHA LDD 165 10MM PCT 100 UND	-	PCT	30	R\$ 31,42	R\$ 942,60
122	BOTÃO IMA P/ BOLSA DOURADO GRANDE	-	UNIDADE	300	R\$ 1,38	R\$ 414,00
123	LINHA AMIGURUMI 492 TEX 125G 254 MT	-	UNIDADE	300	R\$ 15,95	R\$ 4.785,00
124	TECIDO OXFORD LISO 3X50 MT CORES VARIADAS	-	PEÇA	10	R\$ 489,46	R\$ 4.894,60
125	TECIDO ORGANZA XADREZ 3X50 MT CORES VARIADAS	-	PEÇA	10	R\$ 789,97	R\$ 7.899,70
Valor Total					R\$ 872.355,57	

Santa Luzia do Paruá - MA, 17 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA



Flavio José Padilha de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças
Receita e Patrimônio Público
003/2021

MARIA CLEONICE ARAÚJO SILVA
CPF nº 269.494.823-53

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 654e3b10922359a856a05b5e7e824b0e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2024

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 4eaea26f067a31667b0168bd234d52fe

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2024, assinado em 22/07/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SUCÇÃO DE DEJETOS DE FOSSAS SÉPTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.. Processo Administrativo nº 015/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: EDMILSON BANDEIRA SANTOS, CNPJ nº 11.018.447/0001-04. Valor Global: R\$ 134.550,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 22 de Julho de 2024. Vigência Final: 22 de Julho de 2025. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 22 de Julho de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: c9ea7deec26d7a11fa0d834e55f117e1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE RESULTADO DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

AVISO DE RESULTADO

A Comissão de Contratação vem informar o resultado do julgamento da DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024, que teve como objetivo a **Construção de um posto de saúde localizado no Povoado São Miguel no Município de São Domingos do Azeitão - MA**, com critério de julgamento (menor preço), nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Proposta do Licitante vencedor: **CEDRO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 52.849.332/0001-20 no valor global de R\$ 116.680,44 (cento e dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais, e quarenta e quatro centavos).

A Comissão de Contratação informa ainda que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

São Domingos do Azeitão/MA, 17 de julho de 2024.

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

Segunda-feira, julho 22, 2024
Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail
pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230005-015496

UF Ente Recebedor: MA
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

CNPJ Ente Recebedor: 06.113.690/0001-71

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 259.322,52
Masked Input 259 322.52

DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome Cleres de Sousa

Cargo SECRETARIA DE CULTURA

Telefone (99) 99934-9004

E-mail cleressousa@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações



gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESCUTA PÚBLICA REFERENTE A LEI ALDIR BLANC 2 DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, QUE ESTABELECE A POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO

E INCENTIVO À CULTURA, A POPULAR PNAB. Aos 27 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 16 horas no Auditório do IEMA localização Rua São Francisco, s/n, bairro: Peniel, CEP: 65790-000, município de São Domingos de Maranhão. Reuniram-se em Assembleia Geral, gestores de cultura, pessoas físicas, trabalhadores da cultura coletivos e coletivos culturais não formalizados, convocado por Edital, para deliberarem sobre a elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos da Lei Aldir Blanc, esta instituída em julho de 2022 e que estabelece a Política Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, a popular PNAB. Assumiu a fala a Senhora Samanta Reis, consultora técnica convidada pela Secretaria Municipal de Cultura de São Domingos do Maranhão, para presta orientações sobre a lei, e esta destacou sobre o propósito da PNAB frente ao fortalecimento da cultura nacional, oferecendo apoio aos municípios por um período de cinco anos, iniciando-se em 2024.

Discutiu-se as diretrizes fundamentais da PNAB, e a consulta à sociedade civil para a aplicação dos recursos, incumbindo o município de promover a participação da comunidade cultural e de outros atores da sociedade civil na execução dos recursos repassados pelo governo federal. Informou que essa consulta deve ser realizada por meio de diversos mecanismos, como audiências públicas, consultas públicas, entre outros, visando à transparência e à imparcialidade na elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). Com o objetivo de subsidiar a Secretaria da Cultura com informações sobre as demandas dos setores artístico e cultural, visando à futura aplicação de recursos públicos provenientes da Lei Aldir Blanc. Ressaltando que as escutas públicas buscam promover a participação dos agentes culturais, contribuindo para o desenvolvimento geral da cultura do município. E os dados coletados, serão tratados e analisados, o resultado Serviu de base para a construção do Plano Anual de aplicação de Recursos (PAAR), que é uma ferramenta norteadora para elaboração de objetos e composição de valores para a construção dos chamamentos públicos.

Após a explanação da senhora Samanta, foi liberado a fala para os fazedores de cultura, que explanaram seus anseios, preocupações e expectativas frente a nova fase da cultura com a Lei Aldir Blanc, a (o) Jurailson dos Santos Silva, falou sobre a importância das capacitação e das leis de incentivo da cultura para o artesanato e gastronomia, e o Sr (a) Natalino Sousa Carvalho ressaltou sobre as participação dos grupos coletivos de cultura popular junino, e a participação de grupos afros nas apresentações dentro do município. Nada mais havendo a tratar, a representante Jurailson dos Santos Silva dos fazedores de cultura agradeceu a presença de todos os participantes, lavrou a ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, conforme lista anexado aos autos.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://painel.sigant.net.br/upload/0000000002/cms/publicacoes/diario/dom-federacao-dos-municipios-do-estado-do-maranhao-ano-xviii-edicao-3397-assinado.pdf>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	GINCANA CULTURAL	21.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes/Mostra/Feira cultural realizada	1	Sim

Fomento Cultural	FESTIVAL/FEIRA	44.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim
Fomento Cultural	PREMIAÇÃO	6.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	6	Sim
Fomento Cultural	PREMIAÇÃO DE GASTRONOMIA/ARTES ANATO	10.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	10	Sim
Fomento Cultural	GINCANA ESTRUTURA	39.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	PRODUTOR DE EVENTOS	13.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Atração artística contratada	1	Sim
Fomento Cultural	PREMIAÇÃO CANTORES LOCAIS	6.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	6	Sim
Fomento Cultural	PREMIAÇÃO	21.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	4	Sim
Fomento Cultural	FORMAÇÃO	71.812,52	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	4	Sim
Fomento Cultural	EVENTO CULTURAL	27.010,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes/Mostra/Feira cultural realizada	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades

tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

No processo de avaliação das ações municipais buscou-se respeitar práticas que visam igualdade, distribuição e regionalidade dos recursos culturais, Ficam garantidas cotas étnicas raciais/ pessoas com deficiência em todas as categorias do editais que serão lançados, sendo dividida de forma igualitária entre negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e a comunidade local periférica urbana e rural.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

os Projetos constam com a medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatível com as especificidades de cada participante, compreendendo e contemplando nos aspectos arquitetônicos, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosos aos locais onde se realizam as atividades culturais e os espaços acessórios; aspectos comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual aos conteúdos gerados

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura? Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 0b55314fe6732b1896385bf3aa251e50

PORTARIA/2024/GABINETE/PREFEITO

PORTARIA N.º 0254-A/2024/GABINETE/PREFEITO

"Dispõe sobre a nomeação de função do Município de São Domingos do Maranhão e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 63, VI da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **HILTON PEREIRA DA SILVA**, RG: 026762532003-7 SSP/MA, para exercer a função de **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL** do município de São Domingos do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Kleber Alves de Andrade

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0254-B/2024/GABINETE/PREFEITO

"Dispõe sobre a nomeação de função do Município de São Domingos do Maranhão e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 63, VI da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANTONIO CLESIO DE SOUSA**, RG: 1149685996 SSP/MA, para exercer a função de **OUIDOR DA GUARDA CIVIL** do município de São Domingos do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Kleber Alves de Andrade

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0283/2024/GABINETE/PREFEITO

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, KLEBER ALVES DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 63, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, e nos termos do Art. 65, Inciso I da Lei 169 de 17 de maio de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a servidora efetiva **MARCIA JOSENICE SOUSA MARIANO CAVALCANTE**, RG n.º 37.998.694-9 SSP/MA, **PROFESSORA NIVÉL III**, matrícula 534-1, lotado na Unidade Escolar Deputado João Castelo (SEDE) e vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/07/2024, nos termos do art. 12, II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

KLEBER ALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0284/2024/GABINETE/PREFEITO.

"Dispõe sobre Cessão de Servidora Pública de Cargo Efetivo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO,

ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 63, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º FICA cedida, a servidora Pública Municipal, de Cargo Efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Sr.ª **MARRONY DA SILVA ALVES**, brasileira, RG n.º 030532212006-2 SSP/MA e CPF n.º 040.790.793-97, para prestar serviço junto ao Ministério Público do Estado do Maranhão, na cidade de **TIMON/MA**.

§ 1º O servidor referido no *caput* deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Kleber Alves de Andrade

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: cb657efaeb0ce0f9ed27cfc9981c3a8c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2024, ASSINADO EM 17/07/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2024, assinado em 17/07/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - PADRÃO FNDE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA. Processo Administrativo nº 062/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 006/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ nº 05.703.869/0001-16. Valor Global: R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais). Vigência Inicial: 17 de Julho de 2024. Vigência Final: 18 de Dezembro de 2024. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela - Secretária Municipal de Educação. São João do Paraíso - MA, 17 de Julho de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 15b35695eaed935d77a61c5ff91eb5b5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

JULGAMENTO DE RECURSO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2024

DECISÃO

A Secretária Municipal de Administração, a Senhora: Srª Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade superior DECIDE nos autos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024, Processo Administrativo nº 170401/2024, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma das quadras poliesportivas: Aluizio Gomes De Sousa (o vovozão) e Olimpio Pereira de Sá (Biro Biro) no Município;

a) Negar provimento aos recursos apresentados pelas empresas: CONSTRUTORA ZETTA LTDA CNPJ nº CNPJ 11.119.545/0001-38 e J. A. C. SÁ EIRELI CNPJ nº 17.257.344/0001-83 .

b) Manter a licitante: ELEVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 16.704.994/0001-67 HABILITADA e VENCEDORA do certame.

PUBLIQUE-SE

São João dos Patos- MA, 23 de julho de 2024.

LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 2a58f57c6c077b4edfac4edb696b3e5a

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 006.001/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São

João dos Patos - MA, CNPJ Nº 06.089.668/0001-33, através da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: **J.W. SOUSA LIMA EIRELI EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32**, com sede na Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA. **OBJETO DO CONTRATO** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Pavimentação de vias públicas em paralelepípedos na sede do Município de São João dos Patos - MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar

a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 09 de janeiro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2024.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 71ff6dd1222d3e0d68332862d0f0f158

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

DISPENSA FISICA Nº 006/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O **São Pedro dos Crentes/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.577.844/0001-62, sede na Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, através da **Secretaria Municipal de Administração**, em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a Contratação de Empresa para aquisição de cortinas persianas verticais com instalações para atender a Secretaria de Administração do município, nos termos constantes neste Termo de Referência do **Processo Administrativo nº 074/2024**. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: **cpلسãopedrodoscrentes@gmail.com**, como também apresentar Proposta de Preço, até às 18:00 horas do dia 26.07.2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado global da contratação é de **R\$ 21.246,66 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

São Pedro dos Crentes/MA, 23 de julho de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 99e445c18778184996bf249bbb6e2ce1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2024.-ADESÃO Nº 17/2023 - SRM

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023- PMP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.111/2022,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA.

ADESÃO Nº 17/2023 - SRM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023 - SRM

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024, firmado em 26 de janeiro de 2024, entre o MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, e a empresa EXPRESSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º: 08.106.567/0001-59, objetivando a contratação de prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos, no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

OBJETO DO ADITIVO: Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:

O Valor da CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, fica acrescido de R\$ 133.356,49 (cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Parágrafo único da CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES, combinado com art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

O valor do Contrato passará de R\$ 281.929,39 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) para R\$ 415.285,88 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Artigo art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, PREFEITO de São Raimundo das Mangabeiras e o Sr. LUCIANO MACHADO DA SILVA NETO, representante legal da empresa EXPRESSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: baf6f08faec974dc1b1562a5f498afee

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024-ADESÃO Nº 19/2023 - CPL/SRM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - SRP- FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023- CPL/SRM ADESÃO Nº 19/2023 - CPL/SRM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024, firmado em 10 de janeiro de 2024, entre a MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 11.417.081/0001-46 e a empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO- EPP, inscrita no CNPJ n.º: 00.795.813/0001-15, objetivando a **aquisição de medicamentos diversos (hospitalares, odontológicos, controlados, injetáveis, etc.), correlatos hospitalares e laboratoriais para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Raimundo das Mangabeiras - MA.**

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescido à CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, o valor de R\$

275.363,67 (duzentos e sessenta e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 24,6% (vinte e quatro inteiros e seis por cento) do contrato original, nos termos combinado com art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o valor global do Contrato, no Item 3.1 da "CLÁUSULA

TERCEIRA - DO PREÇO", passando a ter a seguinte redação:

"3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.389.271,47 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos)".

BASE LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2024.

ASSINAM: VIVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO, Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, representante legal da empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO- EPP.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 6b4d084719ba193dfad9da5ca4fc21e7

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2021-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2021.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2021, firmado em 20 de maio de 2021, entre o MUNICÍPIO DE SÃO

RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e o Sr. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA CPF sob o nº 216.246.903-00 do interesse desta Prefeitura Municipal em ADITIVAR o Contrato Nº 056/2021 referente a **Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida Francisco das Chagas, 117, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, destinado ao funcionamento da Secretaria de Tributos deste Município.**

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº056/2021, com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de

junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024.

ASSINAM: O Sr. ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, (PREFEITO) e o Sr. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA(LOCADOR).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: affa242f5088b1246f312ce50d5fe2c4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA**, sediada na Rua Cônego Aderson, SN- Centro, Senador Alexandre Costa - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.688/0001-34, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, SR. **ALLAKIS MORAIS SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 056.231.753-84 e RG nº 021693802002-3, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **FRANCISCA M. B. DOS SANTOS - EPP**, CNPJ n.º 35.446.472/0001-57, com sede na Av. José Sarney, Nº 224, Centro, CEP: 65783-000, Senador Alexandre Costa - MA, neste ato representada pela Sra. **FRANCISCA MARIA BATISTA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 025543042003-0, inscrito no CPF sob o nº 043275303-60, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 53/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **FRANCISCA M. B. DOS SANTOS - EPP**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PMSAC/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 53/2024.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Senador Alexandre Costa.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PMSAC/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Senador Alexandre Costa, 23 de julho de 2024.

ALLAKIS MORAIS SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	FRANCISCA MARIA BATISTA DOS SANTOS FRANCISCA M. B. DOS SANTOS - EPP
---	--

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2024 - PMSAC/MA
PROCESSO N.º 53/2024
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 12/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Senador Alexandre Costa e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2024 - PMSAC/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: FRANCISCA M. B. DOS SANTOS - EPP	
CNPJ: 35.446.472/0001-57	Telefone: 99 98414-3831 / 99 98436-9223
Endereço: Av. José Sarney, Nº 224, Centro, CEP: 65783-000, Senador Alexandre Costa/MA	E-mail: franciscamariaprime@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO
LOTE I - MATERIAL SANITÁRIO (ESGOSTO)

ITEM	DISCRIMAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	R\$	TOTAL R\$
1	CANO 100 MM	KRONA	UNID	100	R\$ 116,40	R\$ 11.640,00
2	CANO 75 MM	KRONA	UNID	100	R\$ 82,12	R\$ 8.212,00
3	CANO 50 MM	KRONA	UNID	100	R\$ 77,60	R\$ 7.760,00
4	CANO 40 MM	KRONA	UNID	100	R\$ 46,38	R\$ 4.638,00
5	JOELHO 100 MM	KRONA	UNID	100	R\$ 15,63	R\$ 1.563,00
6	JOELHO 75 MM	KRONA	UNID	100	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
7	JOELHO 50 MM	KRONA	UNID	100	R\$ 7,43	R\$ 743,00
8	JOELHO 40 MM	KRONA	UNID	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
9	TE 100 MM	KRONA	UNID	100	R\$ 18,33	R\$ 1.833,00
10	TE 75 MM	KRONA	UNID	100	R\$ 15,63	R\$ 1.563,00
11	TE 50 MM	KRONA	UNID	100	R\$ 11,25	R\$ 1.125,00
12	TE 40 MM	KRONA	UNID	100	R\$ 5,63	R\$ 563,00
13	CAIXA DESCARGA COMPLETA	DIMAX	UNID	100	R\$ 57,20	R\$ 5.720,00
14	VASO SANTARIO	DIMAX	UNID	55	R\$ 485,00	R\$ 26.675,00
15	CAIXA SIFONADA 100 MM	KRONA	UNID	100	R\$ 11,93	R\$ 1.193,00
16	CAIXA SIFONADA 150 MM	KRONA	UNID	100	R\$ 35,41	R\$ 3.541,00
17	MANGOTE 40 CM	TIGRE	UNID	100	R\$ 7,37	R\$ 737,00
18	MANGOTE 50 CM	TIGRE	UNID	100	R\$ 8,58	R\$ 858,00
19	CHUVEIROS PLASTICOS	HERC	UNID	100	R\$ 36,51	R\$ 3.651,00
20	REGISTRO DE PRESSÃO P CHUVEIRO 25 MM	FORTMETAIS	UNID	60	R\$ 101,27	R\$ 6.076,20
21	REGISTRO DE PRESSÃO P CHUVEIRO 20 MM	FORTMETAIS	UNID	60	R\$ 69,36	R\$ 4.161,60
22	VÁLVULA P/LAVATORIO	KRONA	UNID	70	R\$ 13,04	R\$ 912,80
23	LAVATORIO P/ BANHEIRO	DIMAX	UNID	60	R\$ 160,05	R\$ 9.603,00
24	SIFÃO P/ LAVATORIO	HERC	UNID	60	R\$ 21,83	R\$ 1.309,80
25	KIT DE BANHEIRO PLÁSTICO 5 PCS	HERC	UNID	46	R\$ 59,95	R\$ 2.757,70
26	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO COM BOLSA E FIXAÇÃO	DIMAX	UNID	50	R\$ 378,30	R\$ 18.915,00
27	TORNEIRA P/LAVATÓRIO DE BANHEIRO	CIVITT	UNID	50	R\$ 96,90	R\$ 4.845,00
28	RALO SECO 100X 40MM	CIVITT	UNID	150	R\$ 13,48	R\$ 2.022,00
29	COLA P/CANO 75G	POLYTUBES	UNID	400	R\$ 10,57	R\$ 4.228,00



30	FITA VEDA ROSCA	POLYTUBES	UNID	300	R\$ 16,30	R\$ 4.890,00
31	ASSENTO SANIT. ROMA BRANCO	HERC	UNID	50	R\$ 70,57	R\$ 3.528,50
32	ASSENTO SANIT. CINZA ESC. R. 3387	HERC	UNID	50	R\$ 53,04	R\$ 2.652,00
33	ENGATE FLEX. 30 CM	KRONA	UNID	100	R\$ 9,22	R\$ 922,00
34	ENGATE FLEX. 50 CM	KRONA	UNID	100	R\$ 13,21	R\$ 1.321,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 151.784,60		

LOTE II - EQUIPAMENTO DE TRABALHO E EPI'S

ITEM	DISCRIMAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	R\$	TOTAL R\$
1	CARRO DE MÃO MASTER PNEU CAMARA 3,25X8	TRAMONTINA	UNID	40	R\$ 165,82	R\$ 6.632,80
2	ENXADECO C/ CABO	TRAMONTINA	UNID	45	R\$ 53,91	R\$ 2.425,95
3	PÁ C/ CABO	TRAMONTINA	UNID	45	R\$ 44,47	R\$ 2.001,15
4	CAVADEIRA ARTICULADA	TRAMONTINA	UNID	45	R\$ 71,10	R\$ 3.199,50
5	FACÃO (CUTELO)	SQ3122	UNID	40	R\$ 36,37	R\$ 1.454,80
6	LIMA P/ AÇO CABO	VONDER	UNID	25	R\$ 13,41	R\$ 335,25
7	GADANHO COM CABO	TRAMONTINA	UNID	45	R\$ 22,41	R\$ 1.008,45
8	CAPACETE ABA FRONTAL AMARE	MSA	UNID	90	R\$ 48,59	R\$ 4.373,10
9	BOTINA DE COURO BOOS SOLA OVC N. DIVERSOS	MARLUVAS	PAR	90	R\$ 76,50	R\$ 6.885,00
11	MARTELO PÉ DE CABRA	SPARTA	UNID	25	R\$ 35,99	R\$ 899,75
12	SERROTE GRANDE	TRAMONTINA	UNID	26	R\$ 79,20	R\$ 2.059,20
14	CADEADO PADO SM-4 E-30 C/CHAVES IGUAIS	PADO	UNID	45	R\$ 35,91	R\$ 1.615,95
15	TALHADEIRA	VONDER	UNID	10	R\$ 53,10	R\$ 531,00
17	ENXADA ESTAMPA NORTE	TRAMONTINA	UNID	25	R\$ 53,34	R\$ 1.333,50
20	TORQUES	EDA	UNID	20	R\$ 44,96	R\$ 899,20
21	ALICATE DE ALTA	GEDORE	UNID	20	R\$ 169,20	R\$ 3.384,00
22	ALICATE DE BAIXA	GEDORE	UNID	20	R\$ 56,93	R\$ 1.138,60
23	ALICATE DE PRESSÃO	GEDORE	UNID	25	R\$ 45,95	R\$ 1.148,75
24	CHAVE TESTE	TRAMONTINA	UNID	25	R\$ 6,30	R\$ 157,50
25	CHAVE DE FENDA GRANDE	TRAMONTINA	UNID	25	R\$ 20,81	R\$ 520,25
26	CHAVE DE FENDA MÉDIA	TRAMONTINA	UNID	25	R\$ 12,24	R\$ 306,00
27	CHAVE ESTRELA GRANDE	TRAMONTINA	UNID	25	R\$ 25,56	R\$ 639,00
28	CHAVE ESTRELA MÉDIA	TRAMONTINA	UNID	25	R\$ 15,50	R\$ 387,50
29	MASCARA DESCARTAVEL. TIPO PRONT.NAZAL C/50	PLASTCOR	CX	50	R\$ 53,99	R\$ 2.699,50
31	FURADEIRA ELETRICA	BOSCH	UNID	7	R\$ 449,99	R\$ 3.149,93
32	LUVA DE RASPA	PINELO	UNID	75	R\$ 10,71	R\$ 803,25
33	BOTA DE SEGURANÇA DE TRABALHO	MARLUVAS	PARES	75	R\$ 78,21	R\$ 5.865,75
34	ESPATULA PEQUENA	ATLAS	UNID	25	R\$ 10,97	R\$ 274,25
35	ESPATULA MÉDIA	ATLAS	UNID	25	R\$ 17,91	R\$ 447,75
39	SOLDA FOSCOOPER	FERPAM	KG	30	R\$ 175,50	R\$ 5.265,00
40	SOLDA AMARELA	FERPAM	KG	30	R\$ 191,31	R\$ 5.739,30
41	DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISO	FAMASTIL	UNID	20	R\$ 35,42	R\$ 708,40
42	DESEMPENHADEIRA DE AÇO COM DENTE	FAMASTIL	UNID	30	R\$ 35,01	R\$ 1.050,30
43	BALDE DE FERRO PARA CONCRETO 10L	PARABONI	UNID	75	R\$ 26,91	R\$ 2.018,25
44	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	VISION	PARES	75	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00
45	LUVAS DE BORRACHA PARA PEDREIRO	VOLK	PARES	75	R\$ 16,11	R\$ 1.208,25
46	TRENA EMBORRACHADA	IRWIN	UNID	30	R\$ 23,31	R\$ 699,30
47	TREMA IRWIN 8 MTS	IRWIN	UNID	30	R\$ 38,75	R\$ 1.162,50
48	PNEU CARRO DE MÃO	VONDER	UNID	90	R\$ 31,41	R\$ 2.826,90

49	CAMERA DE AR 3,5X8	COLSON	UNID	60	R\$ 24,98	R\$ 1.498,80
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 80.103,63		
LOTE III - MATERIAL DE PINTURA						
ITEM	DISCRIMAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	R\$	TOTAL R\$
1	CAL 5KG	SUPERCAL	PCT	2300	R\$ 12,88	R\$ 29.624,00
2	TINTA PVA LÁTEX 18 LITROS BRANCO NEVE	HIDRACOR	LATA	75	R\$ 278,10	R\$ 20.857,50
3	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600ML VERDE ESCOLAR	HIDRACOR	GALÃO	70	R\$ 165,60	R\$ 11.592,00
4	TINTA PVA LÁTEX 18 LITROS CENOURA	HIDRACOR	LATA	70	R\$ 152,55	R\$ 10.678,50
5	TINTA ACRÍLICA LÁTEX 18 LITROS JUÇARA	HIDRACOR	LATA	70	R\$ 287,55	R\$ 20.128,50
6	TINTA ACRÍLICA LÁTEX BRANCO GELO 18L	HIDRACOR	LATA	70	R\$ 278,10	R\$ 19.467,00
7	TINTA ACRÍLICA LÁTEX 18 LITROS AMARELO	HIDRACOR	LATA	70	R\$ 287,55	R\$ 20.128,50
8	LIXA FERRO Nº 100	3M	PCT	30	R\$ 98,52	R\$ 2.955,60
9	LIXA D'AGUA Nº 80	3M	PCT	30	R\$ 52,11	R\$ 1.563,30
10	LIXA D'AGUA Nº 100	3M	PCT	30	R\$ 44,99	R\$ 1.349,70
11	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL FRANÇA (3600)	HIDRACOR	GALÃO	40	R\$ 165,60	R\$ 6.624,00
12	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18 LITROS	HIDRACOR	LATA	30	R\$ 134,44	R\$ 4.033,20
13	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS	HIDRACOR	LATA	30	R\$ 71,09	R\$ 2.132,70
14	ZARCÃO (CONTRA FERRUGEM) 3600	HIDRACOR	GALÃO	30	R\$ 121,32	R\$ 3.639,60
15	SOLVENTE TINNER DE 5L	ANJO	LATA	30	R\$ 80,01	R\$ 2.400,30
16	SELADOR ACRILICO 18 L	HIDRACOR	UNID	70	R\$ 128,66	R\$ 9.006,20
17	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	ATLAS	UNID	30	R\$ 9,19	R\$ 275,70
18	ROLO DE LÃ ANTIRESPINGO	ATLAS	UNID	40	R\$ 26,29	R\$ 1.051,60
19	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 5 MTS	ADERE	UNID	30	R\$ 15,56	R\$ 466,80
20	COLA DE 1 LITRO	CASCOLA	UNID	40	R\$ 21,10	R\$ 844,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 168.818,70		
VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)				R\$ 400.706,93		

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 400.706,93 (Quatrocentos mil, setecentos e seis reais e noventa e três centavos).

Senador Alexandre Costa, 23 de julho de 2024.

ALLAKIS MORAIS SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	FRANCISCA MARIA BATISTA DOS SANTOS FRANCISCA M. B. DOS SANTOS - EPP
--	---

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: a1037d0b5b641aadae1b1abc9754a472

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024-SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Senador Alexandre Costa-MA. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/07/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 08/08/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email:

cplprefeiturasac@gmail.com. Senador Alexandre Costa -MA, 23 de julho de 2024. Raimunda Maria M. Mendes - Pregoeira/Agente de Contratação.

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: c1e6d25c85363301afa0a5474bb33484

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº 011/2024.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº 011/2024.

Reconheço a Dispensa Eletrônica de Licitação de nº 011/2024, parte

integrante do Processo nº 070505/2024, fundamentada no ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: PENSÃO CARVALHO LTDA Nome de Fantasia (se houver): CNPJ nº 404855800001-79 Endereço: RUA 77 QD 68 CASA 11 CONJUNTO VINHAIS, CEP 65074-620 Telefone: (98) 984242651, Endereço eletrônico (e-mail): pensãoocarvalho@gmail.com, com sua proposta vencedora no valor total de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos) reais, referente aos Contratação de empresa para os serviços de hospedagens no sistema pensão completa com fornecimento de café da manhã/almoço.

RATIFICO, conforme preconiza a Lei: 14.133/2021 em sua atual redação, o Despacho do Ilustríssimo Srº. Marcos Paulo de Oliveira Silva, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Sucupira do Norte/MA, 22 de julho de 2024

Ananda de Oliveira Almeida
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: eb09f18ea7de33d6b5b227dd21a640c1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 537.527.01/2024 - DISPENSA Nº 018/2023

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 537.527.01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 537.527/2024. DISPENSA Nº 018/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sr. Klevia Maria Lima de Sousa, inscrita no CPF Nº 045.725.553-62. **CONTRATADO:** DHEMERSON RIBEIRO DE SOUSA, inscrito no CPF Nº 629.758.073-17. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E/OU A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). **VIGENCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá validade de 12 (dose) meses, contados a partir da publicação da presente carta contrato. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 14.133/2021. Sucupira do Riachão/MA, 18 de julho de 2024

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 7e1690f86c66f97cd6a298bc5cbf11ce

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 537.527.02/2024 - DISPENSA Nº 018/2023

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 537.527.02/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 537.527/2024. DISPENSA Nº 018/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, inscrita no CNPJ Nº 06.104.029/0001-08, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a Sr. Kariny Almeida, inscrita no CPF Nº 713.600.503-53. **CONTRATADO:** DHEMERSON RIBEIRO DE SOUSA, inscrito no CPF Nº 629.758.073-17. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E/OU A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 16.240,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta reais). **VIGENCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá validade de 12 (dose) meses, contados a partir da publicação da presente carta contrato. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº

14.133/2021. Sucupira do Riachão/MA, 18 de julho de 2024

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 1fcb26e1d4fba1fae04fa25994919c75

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 537.527.03/2024 - DISPENSA Nº 018/2023

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 537.527.03/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 537.527/2024. DISPENSA Nº 018/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (FMS), inscrita no CNPJ Nº 12.095.429/0001-99, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sr. Luara Lima Porto Carvalho, inscrita no CPF Nº 053.112.443-64. **CONTRATADO:** DHEMERSON RIBEIRO DE SOUSA, inscrito no CPF Nº 629.758.073-17. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E/OU A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). **VIGENCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá validade de 12 (dose) meses, contados a partir da publicação da presente carta contrato. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 14.133/2021. Sucupira do Riachão/MA, 18 de julho de 2024

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: b590bf0a9a8567f80c317420ab00e460

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO -MA, através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, com endereço na Avenida Santos Dumont, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/202024, Decreto Municipal nº 003/2024 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, fará realizar no dia **07 de agosto de 2024, às 08H:30MIN (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, no site: **www.comprastassofragoso.com.br**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**, para **Contratação de pessoa jurídica do ramo para o fornecimento de peças e serviços de mecânica em gral para atender a frota da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA.** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08h:00min (oito horas) às 14h:00min (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 - 1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 16 de julho de 2024. OTÍLIO DIAS MARTINS. Secretário Municipal de Transporte.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 3c25e0ea81d474f02a9bf5d5d37e5157

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024. CONCORRENCIA ELETRONICA - Nº 03/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: PROJEPLAN SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 30.052.887/0001-22. OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica no município de



Tufilândia - MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 22/07/2024. Vigência do contrato 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Contrato. VALOR: R\$ 1.074.202,32 (um milhão setenta quatro mil duzentos dois reais e trinta dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 04 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS; 15.451.2172.2869.00004. 4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 22/07/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: dff749e4d00a53d7a1620d5627b7768c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024. CONCORRENCIA ELETRONICA - Nº 03/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: PROJEPLAN SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 30.052.887/0001-22. OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica no município de Tufilândia - MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 22/07/2024. Vigência do contrato 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Contrato. VALOR: R\$ 1.060.957,28 (um milhão sessenta mil novecentos cinquenta sete reais e vinte oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 18 - FUNDO MUNIC. DE COMP.FINANC E EXPLORAÇÃO MIN; 15.451.2172.2869.00004. 4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 22/07/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: fa339b3df1ff14d19070e8329032a230

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) CONSIDERANDO os documentos habilitatórios apresentados, bem como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso I, art. 74, da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado notas fiscais que comprovam o valor ofertado compatível com outras emitida para outro entes, mantendo assim o valor de mercado ofertado; AUTORIZO a Inexigibilidade nº 31/2024, para Aquisição de biblioteca móvel - Giroteca para atender a educação do município de Viana -Ma, nos termos do art. 74 inciso I, da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2024, cujo a contratação deverá ser celebrada com a GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.570.278/0001-65, com sede na R DOIS nº 05 Lote 02 Loteamento Angelim, São Luís -Ma contratação será no valor de R\$ 2.694.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Viana - MA, 24 de julho de 2024. Cleicy Machado Nunes - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Viana -MA.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 1a084ec696e300bbf86e306d4a92d405

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 PE Nº 001/2024

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 PE Nº 001/2024

Na Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2024, do Processo Administrativo nº 548/2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 03/06/2024.

ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024.

Viana/MA, 23 de julho de 2024.

Virlene Barros Pinheiro Meireles
Comissão de Contratação
Órgão Gerenciador

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 586772151d8185db5fee865e46f8a36a

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 PE Nº 002/2024

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 PE Nº 002/2024

Na Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2024, do Processo Administrativo nº 040/2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 05/06/2024.

ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024.

Viana/MA, 23 de julho de 2024.

Virlene Barros Pinheiro Meireles
Comissão de Contratação
Órgão Gerenciador

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 7a079e098e4082eb7f6c4956318a98eb

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CE 007/2024 - PROCESSO 550/2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CE 007/2024 - PROCESSO 550/2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CE 007/2024. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Viana - MA, comunica aos interessados e participantes da CONCORRENCIA ELETRÔNICA 007/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 550/2023, que HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **Objeto:**

referente à prestação de serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Viana - MA. **Fornecedor:** CONSTRUCOES E COMERCIO LUPA LTDA - 09.260.920/0001-13. TRAV. DOM PEDRO II, Nº 346, CEP: 65.208-000, BAIRRO CENTRO - SANTA HELENA - MA. **Valor total adjudicado:** R\$ 1.264.349,97 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). 23 de julho 2024, RAYLSON RAMON SANTOS NUNES - Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 6a4e237a07c62075d7060f19d1461128



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br